

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV -- 17º DA REPUBLICA -- N. 121

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.535, que incorpora a Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito, no Estado de Pernambuco, á rede das estradas arrendadas á «Great Western of Brazil Railway Company».

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Decretos de 11, 18 e 24 de abril ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Requerimentos despachados—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e do Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Primeira Camara da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabrica de Meias Victoria.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.535 — DE 23 DE MAIO DE 1905

Incorpora a Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito, no Estado de Pernambuco, á rede das estradas arrendadas á companhia *Great Western of Brazil Railway*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que se acha estabelecido na clausula XI do contracto celebrado com a *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1901, decreta :

Art. 1.º Fica incorporada á rede das estradas de ferro arrendadas á companhia *Great Western of Brazil Railway* a Estrada

de Ferro Ribeirão a Bonito, no Estado de Pernambuco, nos termos da clausula XI do contracto acima alludido e em consequencia da desistencia feita pelo governo daquelle Estado, em favor da mesma companhia, dos direitos e privilegios que lhe assistiam sobre a dita estrada, em virtude das leis ns. 1.455, de 9 de junho de 1879, e 1.564, de 6 de junho de 1881, e respectivos contractos.

Art. 2.º O total a indemnizar á companhia *Great Western of Brazil Railway* pelas despesas feitas com a estrada Ribeirão a Bonito, até a presente data, será do C 10.125, fixado na mencionada clausula XI do contracto de a rendamento, e que serão pagas no fim do prazo desse contracto pela forma descripta no paragrapho unico da clausula XV do mesmo contracto de arrendamento.

Art. 3.º Antes de começar a reconstrução da parte em trafego da estrada Ribeirão a Bonito ou seu prolongamento, a referida companhia fica obrigada a submeter á approvação do Governo o orçamento das despesas a fazer, tendo tambem inteira applicação o disposto na clausula IX do contracto de arrendamento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente:

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

2ª companhia—Alferes, Carlos José de Almeida.

4ª companhia—Alferes, Paulino Dias Fernandes.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Julio José do Nascimento.

1ª companhia—Tenente, o alferes José Pereira Machado.

2ª companhia—Capitão, o tenente aggregado Aleino de Magalhães Silva.

3ª companhia—Alferes, Miguel Marques Gonçalves.

4ª companhia — Tenente, o alferes José Sotta;

Alferes, Antonio Joaquim Machado da Cunha.

20º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, Antonio Barbosa da Silva.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

75ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Elycio Alberto Silveira.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Augusto Pacheco.

95º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Alberto Lopes.

Município de Alagôa de Baixo

49ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Manoel Alves do Nascimento e Anizio Alves de Queiroz Mello.

146º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Eneas Alves de Queiroz.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Francisco de Salles Bispo de Oliveira.

49º batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Caetano Gomes Patriota; Capitão-ajudante, Nemesio Gomes Patriota.

62º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Pedro Pierre Ferreira das Chagas; Major-fiscal, Luiz Bezerra de Lisboa.

Município de Iguarassú

36º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Vasco Patrio do Rego Barros.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

2ª brigada de infantaria

Coronel commandante, bacharel Joaquim Pires Muniz de Carvalho.

Comarca de Alagoinhas

76º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Isaias da Silva Coelho.

77º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Thomé de Sá Barreto.

26º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Luiz Carlos Nogueira da Gama.

Comarca de Remanso

121º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-ajudante, Manoel Firmino Lins.



123º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José da Rocha Feixeira.

38º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Luiz Antonio de Lacerda.

Comarca de Alcobaga

70ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Alves Mascarenhas e Francisco Martins Horcades Filho;

Major-cirurgião, Dr. Alvim Martins Horcades.

208º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Julio Carvalho Vianna;

Tenente quartel-mestre, Firmino Pereira da Cruz;

Capitão-cirurgião, Isaltino Dias da Silva.

1ª companhia—Alferes, Olívio de Carvalho Rego e Alfredo da Costa Pinto.

2ª companhia—Alferes, Pedro Cardoso dos Santos e Emiliano Fernandes dos Santos.

3ª companhia—Alferes, Francisco Souza Lima e Ramiro da Silva Carapêba.

4ª companhia—Alferes, Manoel Joaquim da Silva e Sebastião Teixeira dos Santos.

209º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Garcia de Medeiros Junior;

Tenente quartel-mestre, Gil Garcia de Medeiros.

1ª companhia—Tenente, José Coelho Pacheco;

Alferes, Ernesto Bernardo do Rosario e Epiphânio Calixto dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Adherbal Silveira Tavora;

Tenente, Leocadio Marques de Campos; Alferes, Virgílio Francisco Alves e José Antonio Alves.

3ª companhia—Tenente, João Garcia de Medeiros;

Alferes, Gavino Baptista dos Santos e Gabriel Antonio Baptista.

4ª companhia—Capitão, Benjamin Alves Mascarenhas;

Tenente, Hermenegildo Neves de Almeida; Alferes, Pedro Cordeiro da Cruz e Arthur Neves de Almeida Muniz.

210º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro Muniz de Oliveira;

Capitão-ajudante, André Teixeira Santos;

Tenente-secretario, Abdon Almeida Gouveia;

Tenente quartel-mestre, José da Costa Melgarejo

Capitão-cirurgião, Luiz Benclair.

1ª companhia—Tenente, Victoriano Gomes de Almeida;

Alferes, Miguel José de Mello e Agripino Garcia de Medeiros.

2ª companhia—Capitão, Moysés Alves de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Arthur Alves Mascarenhas;

Alferes, João Bernardino Medeiros Junior e Antonio da Costa Medeiros.

4ª companhia—Capitão, Frederico Hermano;

Tenente, Antonio Bernardo do Rosario Filho;

Alferes, Valdivinio de Souza Pacheco e João Luiz dos Santos.

70ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Muniz de Almeida;

Major-fiscal, José Caetano da Costa; Capitão-ajudante, José Francisco da Costa; Tenente-secretario, Julio Jeronymo da Silva;

Tenente quartel-mestre, Manoel Francisco de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Manoel Soares da Silva Gomes.

1ª companhia—Tenente, Antonio Bento Catita;

Alferes, Glycerio Soares da Fonseca e Antonio Miguel dos Anjos.

2ª companhia—Capitão, Olympio da Costa Medeiros;

Tenente, João Cardoso dos Santos;

Alferes, Francisco José dos Reis e Francisco Jorge do Espírito Santo,

3ª companhia—Capitão, Manoel Pedro de Oliva;

Tenente, Francisco Fernandes dos Santos;

Alferes, Targino Borges dos Santos e Epiphânio João Teixeira.

4ª companhia—Capitão, Eduardo Ferreira Gasse;

Tenente, Balduino Gonçalves da Silva;

Alferes, João Luiz Ferreira e José Luiz da Conceição.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca do Cachoeiro de Itapemirim

6ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Heitor Coutinho e Orozimbo de Souza;

Capitães-ajudantes do ordeus, Aristeu Ramos e João Motta;

Major-cirurgião, Dr. Julio Pereira Leite.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Mathaus Xavier Monteiro da Gama;

Major-fiscal, Primo da Conceição Vianna;

Capitão-ajudante, Argeu Pinto dos Santos;

Tenente-secretario, Raulino de Oliveira Junior;

Tenente quartel-mestre, Levy Velloso;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico João Marques Carvalho Braga.

1ª companhia—Capitão, Edmundo Ramos;

Tenente, Manoel Alves de Queiroz;

Alferes, Aristides de Araujo Gama e Manoel Alves Cordeiro.

2ª companhia—Capitão, Josephino Bagueira Leal;

Tenente, Antonio Braconi;

Alferes, Amador Antonio Barreiros e Clementino Antonio da Costa.

3ª companhia—Capitão, João Baptista dos Santos;

Tenente, José Rodrigues Ribeiro;

Alferes, José Mussi e Theotoni Loyola e Silva.

4ª companhia—Tenente, Antonio José Narciso de Salles;

Alferes, Alfredo José Pereira Bastos.

17º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Miletto de Almeida Ramos;

Major-fiscal, Narciso Vieira Rodrigues;

Capitão-ajudante, Joaquim Quirino de Souza;

Tenente-secretario, Pedro Cuevas;

Tenente quartel-mestre, Mario Imperial.

1ª companhia—Capitão, Augusto Betamú;

Tenente, José Landeiro;

Alferes, Felipe Saier.

2ª companhia—Capitão, Francisco Pereira da Cruz;

Tenente, Alziro Vianna;

Alferes, Heracles Pereira Gonçalves e Luiz da Silva Vianna.

3ª companhia—Capitão, Francisco Rizzo;

Tenente, Luiz Scião;

Alferes, José Martins dos Santos e Manoel Martins dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Angelo Maria Mignone;

Tenente, Miguel João Simão;

Alferes, Manoel Soares de Sant'Anna e Luiz José de Jesus Sobrinho.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Hermogenes Corrêa de Toledo;

Capitão-ajudante, Alime Chuquer;

Tenente-secretario, Cesar Ferreira dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Amancio Fernandes.

1ª companhia—Capitão, José Benedicto de Jesus;

Tenente, Manoel Gonçalves Villa;

Alferes, Trajano Coelho.

2ª companhia—Tenente, Manoel Simão da Rocha.

6º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim da Silva;

Major-fiscal, Americo Alexandrino Coutinho e Silva;

Capitão-ajudante, Caetano Augusto Corrêa.

Comarca do Algre

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Carlos Augusto de Assumpção e Silva.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Martins de Mattos Sobrinho.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco José Alves Santiago.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberabinha

53ª batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, Theophilo Rodrigues;

Alferes, Virgílio José de Souza.

Foi transferido o tenente da 4ª companhia do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas Pedro Alix Tournier para a 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria da mesma milicia, na referida capital.

Foi dispensado de todo o exercicio por tempo indeterminado o major-fiscal do 99º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, Virgílio Felinto de Medeiros.

Foi privado Francisco Behnro de Mattos Topim do posto de 2º tenente da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital.

Foram mandados aggregar á guarda nacional desta Capital:

Ao estado-maior do commando superior:

O major da mesma milicia José Cardoso da Fonseca, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

O tenente-coronel Alvaro de Menezes, commandante do 118º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Jaboticabal, no Estado de S. Paulo;

O capitão-assistente da 70ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, Alfredo Prisco Barbosa.

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria o capitão Manoel Soares Fraissard, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria o capitão Cactano Fernandes da Cruz;
Ao estado-maior da 7ª brigada de infantaria:

O capitão João Virgílio Ribeiro, ficando sem efeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a capital do Estado de São Paulo;

O tenente José Moreira Guimarães, ficando sem efeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao 1º batalhão de artilharia de posição o tenente da antiga milícia Carlos Baptista de Almeida, ficando sem efeito o decreto de 21 de dezembro de 1893, que o transferiu, como agregado, para o 1º batalhão da reserva.

Ao respectivo corpo, o tenente secretario do 12º batalhão de infantaria Brazilião Cavaleante Junior, á vista da incompatibilidade expressa no art. 20 do decreto n. 4.763, de 15 de fevereiro de 1903.

Foram declarados sem efeito os decretos:

De 29 de agosto do anno proximo findo, na parte em que nomeou o alferes Antonio Carlos dos Santos para o posto de capitão do 4º regimento de cavalaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, visto não ter accedido a nomeação;

De 9 de janeiro do corrente anno, na parte em que nomeou Ulysses Fragoso para o posto de alferes da 2ª companhia do 171º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, visto não ter sido observada a disposição do art. 53 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850;

De 27 de fevereiro ultimo, na parte em que nomeou Carlos Alberto Bittencourt para o posto de alferes da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, visto não ter accedido a nomeação;

De 20 de fevereiro ultimo, nomeando Francisco da Cruz Andrade, Firmo do Espirito Santo e Manoel da Fraga Dantas para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Christovão, na secção de Sergipe.

Foram exonerados:

Jacinto Antunes Pereira da Silva, do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Alagôa de Baixo, na secção de Pernambuco;

Durval da Silva Mattos, de identico logar no municipio de S. Joaquim da Costa da Serra, na secção de Santa Catharina.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE SERGIPE

Municipio de S. Christovão

Segundo supplente, Terencio Morcira de Moraes;

Terceiro supplente, Manoel Thomé do Nascimento;

Ajudante do procurador, João Cardoso Telles de Menezes.

Municipio de Simão Dia

Primeiro supplente, coronel Antonio Manoel de Carvalho;

Segundo supplente, tenente-coronel Francisco da Cruz Andrade;

Terceiro supplente, Firmo José dos Santos;

Ajudante do procurador, Manoel da Fraga Dantas.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Alagôa de Baixo

Segundo supplente, capitão Julio José de Oliveira.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Municipio de S. Joaquim da Costa da Serra

Segundo supplente, Hyppolito da Silva Mattos.

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Alfredo Chaves

Primeiro supplente, José Vieira de Almeida;

Segundo supplente, José Venancio Pinto;

Terceiro supplente, Malini Pedro;

Ajudante do procurador, Arthur Jataby.

Municipio da Barra de S. Matheus

Primeiro supplente, Elysio Bastos de Almeida Pinto;

Segundo supplente, Climerio Manoel Ribeiro Guimarães;

Terceiro supplente, Manoel Duarte da Cunha;

Ajudante do procurador, Manoel Antonio de Oliveira.

Municipio de Pão Gigante

Primeiro supplente, João Schnitzberg;

Segundo supplente, Francisco Modenesi;

Terceiro supplente, Gregorio Thaumaturgo da Rocha;

Ajudante do procurador, Agrippino de Sant'Anna.

Municipio de Santa Isabel

Ajudante do procurador, José Pereira da Cruz.

Municipio de Santa Theresza

Primeiro supplente, Adrião Nunes do Amaral Pereira;

Segundo supplente, João Pereira da Conceição;

Terceiro supplente, Aurelio Fernandes de Alvarenga Rosa;

Ajudante do procurador, Antonio Pinto de Siqueira.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Annapolis

Primeiro supplente, Florentino Kannebley;

Segundo supplente, Benedicto de Paula Rodrigues;

Terceiro supplente, Joviano de Aguiar Whitaker.

Municipio de Bom Successo

Primeiro supplente, capitão Durval da Silva Pinto;

Segundo supplente, Arlindo Barbosa de Camargo;

Terceiro supplente, tenente Olyntho de Oliveira Soares;

Ajudante do procurador, capitão Luiz Gonzaga.

Municipio de Capão Bonito do Pavanapanema

Primeiro supplente, Faustino Barreto de Oliveira;

Segundo supplente, João Teixeira de Oliveira;

Terceiro supplente, Raphael Tobias de Oliveira Ramos;

Ajudante do procurador, capitão Francisco Antonio Pucci.

Municipio de Dous Corregos

Primeiro supplente, Dr. Manoel Frederico Rodrigues de Andrade;

Segundo supplente, major Joaquim de Cerqueira Cesar;

Terceiro supplente, Candido Mendes de Arruda Serra;

Ajudante do procurador, major José de Sampaio Jordão.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foi reformado o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Raymundo Bernardino Vêras, percebendo o soldo integral, visto contar mais de 20 annos de serviço;

Foi concedida a medalha creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, em reconhecimento dos bons serviços militares prestados, aos seguintes officiaes e inferiores:

De ouro—capitão de fragata Alexandro Baptista Franco; capitães-tenentes Jeronymo Rebello de Lamare, Manoel José Gonçalves e José Fructuoso Monteiro da Silva;

De prata—capitães-tenentes Joaquim Carlos de Paiva e Raymundo José Ferreira do Valle; 1º tenentes Alberto Moutinho e Paulo Lopes de Mendonça; mestre do corpo de officiaes inferiores da armada Hermenegildo da Cunha Machado;

De bronze—1º tenentes Joaquim Buarque de Lima e Collatino Ferreira do Valle; commissario de 4ª classe 2º tenente José Procopio Pereira Filho; ajudantes de machinista guardas-marinhas Eduardo Coelho da Silva e Antonio de Souza Marques; escrevente de 1ª classe 1º sargento Nabor Modesto de Sá Rego e 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Casemiro Loves.

Foi exonerado o capitão tenente Henrique Teixeira Saloek de Sá do cargo de capitão do porto do Estado das Alagôas;

Foi nomeado o capitão tenente Henrique Adalberto Thodim Costa para exercer o cargo de capitão do porto e commandante da Escol. de Aprendizizes Marinheiros do Estado das Alagôas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Concederam-se aos officiaes e praças abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços—tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, majores Cariballino de Faria Corrêa e José da Silva Pessoa e capitão José de Oliveira Ponce;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços—majores Drs. Candido da Hollanda Costa Freire e Virgilio Tavares de Oliveira, capitães Raymundo Arthur de Vasconcellos, Joaquim Villar Barreto Coutinho e Nun Cabral Godolphim, tenente Aarão de Brito Lima, alferes Manoel Puntaleio Pinheiro e Conrado de Oliveira Calixense, primeiros-sargentos Antonio José de Carvalho e Possidonio José do Pinho e cabo de esquadra Bento Antonio;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços—alferes Hermas Borges de Andrade, Francisco José de Mello, Joaquim da Silva Lemos, Carlos Augusto de Abreu e Silva, Diomedes Simpliciano Pereira da Souza, Francisco Freire Barreto, José da Rocha Bastos, Henrique José da Costa Guimarães, José Pacifico Rufino da Silva, Francisco das Chagas Pinto Monteiro, José Gonçalves de Araujo Coriolano e Francisco das Chagas Ferreira, alferes-alumnos Fernando Freire Brandão, sargentos-ajudantes Augusto Cardoso Rabello e Francisco de Paula Feijó, sargentos-quartel-mestres João dos Santos Sobrinho e Olympio Estevão Marques, 1º sargento Felinto Macario dos Santos, 2º sargento Antonio Venancio de Campos e cabo de e quadra Martiniano Pereira de Souza.

—Foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Emilio Sarmiento, do 4º companhia do 12º batalhão para a 3ª do 19º, e Thiago Ararape de Souza Carvalho, da 3ª companhia do 19º para a 4ª do 12º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 11 de abril do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.290, a Francisco Faria Filho, brasileiro, machinista, domiciliado em Piracicaba, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes do privilegios nesta Capital, para a sua invenção de « Chapa de atrito para descascar e beneficiar café ».

— Por outros de 18 do referido mez de abril, nas mesmas condições e pelos procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, pela patente n. 4.296, a Joseph Roemer, norte-americano, industrial, domiciliado em Santa Maria, California, Estados Unidos da America do Norte, para a sua invenção de « Chaves ditas de corrente e semelhantes »; a *Champion Seal Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Edward Daniel Schmitt, domiciliado na mesma cidade, pela patente n. 4.297, para a sua invenção de « Aperfeiçoamentos em machinas de arrolhar garrafas ».

— Por outro de 24, tambem do dito mez de abril, nas mesmas condições e pelos procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, a Frank Dunnington Hopkins, norte-americano, industrial, domiciliado em S. Francisco da California, Estados Unidos da America do Norte, pela patente n. 4.298, para a sua invenção de « Aperfeiçoamentos em miras de espingardas e semelhantes ».

— Pela patente n. 4.179A, de 25 de abril proximo findo, foi concedida a John B. Orr, norte-americano, negociante matriculado, domiciliado nesta cidade, e por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de « Aperfeiçoamento em calçamento para climas quentes » — já privilegiada pela patente n. 4.179, de 11 de novembro de 1904.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de maio de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se :

Ao juiz de direito de Cataguazes, no Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio de 1 do corrente mez, que os objectos de expediente necessarios ao serviço da commissão de alistamento eleitoral devem ser requisitados, na conformidade do § 2º do art. 4º do decreto n. 5.391, de 13 de dezembro ultimo, e observando o disposto no § 4º do mesmo artigo, do presidente do governo municipal, por conta da União :

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de Diamantina, attendendo ao que requereram Francisco de Miranda Vasconcellos e Julio Gomes Jardim, haver este Ministerio resolvido, de accordo com o art. 382, n. 7, do Codig. de Ensino

em vigor, sejam os peticionarios admittidos, como alumnos externos gratuitos, no dito estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Remetteram-se ao juiz de direito da comarca de Ituverava, no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, cinco volumes, impressos, do relatorio que, sobre os serviços do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica em março ultimo.

Expediente de 23 de maio de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 56:271\$981, do fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, durante o mez de março ultimo ;

De 3:682\$220, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, no corrente mez ;

De 132\$, serviços de enterramento de pessoas desconfiadas e indigentes, durante o 1º trimestre do anno actual.

— Providencion-se para que sejam concedidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba os creditos :

De 600\$ para aluguel da casa onde funciona a Inspectoria de Saude do Porto ;

De 2:400\$, para pagamento no actual exercicio, da gratificação, á razão de 200\$, mensaes, que compete ao delegado de saude do porto de Cabello.

— Transmittiu-se ao director do Archivo Publico Nacional o officio em que o chefe de este Ministerio expõe que as alterações indicadas pelo mesmo director podem ser introduzidas no projecto de construcção do archivo.

Expediente de 25 de maio 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram devolvidos, assim de serem encaminhados por intermedio dos respectivos presidentes, nos termos do decreto n. 632, de 27 de agosto de 1899 :

Ao juiz de direito da comarca de Ubatuba, em Minas Geraes, o officio de 21 deste mez, acompanhado de cópia da representação feita pela commissão de alistamento eleitoral, contra o respectivo delegado de policia ;

Ao juiz de paz do municipio de Santa Cruz do Monte Alegre, do Estado do Rio de Janeiro, o officio de 18 de abril findo, representando contra irregularidades praticadas pelo estafeta do Correio.

— Transmittiram-se :

Ao juiz federal na secção do Pará, 14 decretos de 8 deste mez, nomeando supplentes de juiz substituto e ajudante do procurador da Republica em diferentes municipios desse Estado ;

Ao juiz federal na secção Pernambuco, as portarias de rectificação de nome dos supplentes de juiz substituto no municipio de Cabo, Firmino Evaristo Ribeiro Varjão e Manoel Mont'Alco Braga.

Expediente de 24 de maio de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accuaram-se os recebimentos :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso n. 17, de 19 do corrente ;

Ao consul do Brazil em Liverpool, do officio n. 7, de 25 de abril findo.

— Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido constante do aviso n. 5, de 12 de janeiro ultimo.

— Solicitaram-se providencias do juiz dos Feitos da Fazenda Municipal para que sejam levados a effeito os melhoramentos indicados nas intimações n. 3.904 e 3.905, referentes aos predios ns. B 2 e C 2 da rua Cornelio.

— Comunicou-se ao administrador dos Correios que o funcionario daquella administração João Coelho de Mattos, não foi submettido a exame de validez, visto não ter sido encontrado no local indicado.

— Recommendeu-se aos engenheiros sanitarios, quando não puderem comparecer ás vistorias sanitarias, avisem, em tempo, ás respectivas delegacias de saude.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação, em duplicata, na importancia de 5:908\$050, das contas provenientes das desinfeções praticadas em diversas embarcações, no te porto, durante o mez de abril findo ;

Ao inspector da alfandega, as referidas contas para alli serem cobradas ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o lamb do exame de validez de João Pedro Eutalio de Menezes ;

Ao chefe de Policia, idem de João Paulo Nazareth.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1905

Eudoxia dos Santos Marques Dias (9º districto). — Indeferido.

A. Vianna & Comp. (3º districto). — Deferido.

João Victorino da Silva (9º districto). — Indeferido.

Joquim Maria Soares de Pinho (3º districto). — Deferido.

Manoel Ignacio Coelho (2º districto). — Deferido.

Francisco de Assis Villela (3º districto). — Indeferido.

João Coelho de Mello Junior. — Deferido.

Luiz Paulino Soares de Souza Filho. — Deferido.

Alcides Nobrega de Vasconcellos. — Deferido.

Thomaz Dall'Orto (7º districto). — Compareça a esta directoria.

Emilia Isabel da Silveira Goulart (7º districto). — Deferido.

João Victorino da Silva. — Complete o sello.

Carlos da Silva Rocha. — Complete o sello.

Gaspar José do Barro. — Certifique-se.

Ambrosina Candida Fernandes de Moura (5º districto). — Concedo 60 dias.

Maria José Sampaio (8º districto). — Deferido.

Dr. Hugo Furquim Werneck. — Certifique-se

Manoel Ferreira de Souza Freitas (9º districto). — Deferido. Concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente :

Foi mandada trancar a nota « a bem do serviço publico » constante da portaria de 23 do mez corrente pela qual foi exonerado o Dr. Washington Garcia do cargo de 2º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana ;

Foi nomeado effectivo o escrivão interior da 13ª circumscripção Rodolpho Alves de Oliveira ;

Foram transferidos o major Antonio Thomé de Moura, 2º supplente da 17ª, para a 8ª urbana, e o 2º desta, Cléo Walterino Pereira, para a 17ª.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 24 do corrente foram nomeados:

Para a Collectoria das Rendas Federaes em S. Bernardo, Estado de S. Paulo: collector, Joaquim Branco; escrivão, Marcio Flaquer;

Para escrivão da collectoria das mesmas rendas em S. Simão, naquelle Estado, Gilberto Lago;

Para o de collector das mesmas rendas em S. José do Tocantins, Estado de Goyaz, Dorotheu Nunes da Fonseca, sendo declarado sem effeito o título de 10 de abril proximo findo, que nomeou Thiago Nunes da Fonseca para o mesmo logar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos desprochados

Pelo Sr. Ministro:

Pedro José Sebastiany Junior, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de apolices sorteadas, pertencentes a seus filhos menores Alice, Elvira e Renato.—Cumpra-se o alvará.

Manoel Pinto Ribeiro, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de apolices sorteadas, pertencentes a Suzana Francellina do Espirito Santo.—Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer, entregando-se a Suzana Francellina do Espirito Santo, inventariante do espolio de José Christovão da Fonseca Junior, a importância de apolices sorteadas do empréstimo de 1897, de ns. 19.124 e 19.425, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e pertencente ao dito espolio.

Aurelio Gastão Rodrigues de Almeida, pedindo prorrogação da licença que lhe foi concedida para vender e tampilhas.—Indefido.

Victorino Domingues Alves Maia Junior, pedindo restituição da importância da matricula que pagou em 1903 para cursar a Faculdade de Medicina.—Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Angela de Oliveira Freitas, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de apolices sorteadas, pertencentes a sua filha menor Sylvia.—Cumpra-se o alvará.

Jose Pedro Francisco Junqueira, pedindo licença para proceder a pesquisas relativas a factos historicos no arquivo da extincta Thesouraria de Fazenda de Ouro Preto.—Indefido.

Fortunata Lopes da Costa, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de apolices sorteadas.—Cumpra-se o alvará.

Empreza de Navegação Norte e Sul, pedindo título de nacionalização do vapor *Condellaria*.—Satisfaça a exigencia da Directoria das Rendas.

Maria Magdalena Hess, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de uma apolice que foi sorteada.—Cumpra-se o alvará, de accordo com os pareceres, entregando-se a D. Maria Magdalena Hess, herdeira usufructuaria de todos os bens de seu finado irmão Joseph Huber, a importância de uma apolice sorteada da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de n. 19.530 e pertencente ao espolio do dito seu irmão.

Manoel Luiz de Souza Ramos, agricultor no Estado do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos para uma caldeira.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, correndo as despesas por conta do supplicante.

Marinho Prado & Comp., pedindo que lhe sejam trocados por moeda-papel 2:000\$ em moedas de cobre do antigo cunho.—Indefido.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo isenção de direitos para material destinado aos seus serviços.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, correndo quaesquer despesas por conta da supplicante.

Banco do Minho, de Portugal, pedindo levantamento da caução depositada em garantia das operações de cambio da sua agencia de Campinas, no Estado de São Paulo.—Satisfaça a exigencia do parecer da Directoria da Contabilidade.

Dr. João Kopke, pedindo restituição de quantias que lhe foram descontadas a título de imposto sobre vencimentos.—Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

José Feijó, pediu lo para prestar sua fiança de agente do Correio em Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro.—Apresente nova procuração, de accordo com o parecer.

José Soares Pereira, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo que lhe seja contada a antiguidade de classe desde 1883, quando foi nomeado para a Alfandega de Santos.—Indefido.

Dr. Francisco A. de Almeida, pedindo isenção de direitos para automoveis que importou, ou redução das respectivas taxas.—Indefido.

Vidal, Alvorga & Comp., pedindo licença para serem despachadas na Alfandega da Parahyba duas caixas contendo armas e munições para caça.—Dirijam-se ao Ministerio da Guerra.

—Processos:

De pagamento de dividas de exercicios findos:

A' Companhia Mogyana de Estradas de Ferr.—Relacione-se.

A João Antonio Nepomuceno.—Relacione-se.

Do Dr. Theotonio Carlos de Almeida.—Relacione-se.

A Manoel do Freitas Arruda.—Relacione-se.

A' Companhia Rio de Janeiro City Improvements.—Relacione-se.

A Leocício José Ribeiro.—Relacione-se.

De habilitação:

De Marianna Angelica da Conceição, mãe do finado tenente do Exército José Francisco Neto, ao meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres.

De Zila Herculia Magalhães de Assis, viuva do tenente do Exército Dr. Raymundo Firmino de Assis, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Do Carmo'nina Capelli, mãe do finado fiel da Armada Ovidio Maria Junior Capelli, ao montepio.—Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 24 de maio de 1905

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 4—Declaro-vos, para os devidos fins, que, em attenção ao que solicitou o primeiro procurador da Republica na secção do Districto Federal, em officio n. 57, de 10 do corrente, mandou este ministerio fazer a necessaria correcção no processo relativo á cobrança executiva da importância de alugueis de parte da ilha de Santa Barbara, devida por Oscar Ruy Paim e A. Thum, a que se refere a portaria n. 1, expedida por este mesmo ministerio a essa recebedoria em 17 de fevereiro ultimo, e na qual por equívoco fora mencionados como devedores da alludida importância Oscar Ruy Paim e A. Thum & Comp.

Dia 25

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 108—Verificando-se que dos emprezados da Estrada de Ferro Central do Brazil mencionados na folha que veio annexa ao vosso aviso n. 957, de 23 de março proximo findo, somente os constantes da relação junta apresentaram certidões dos descontos que indebitamente soffreram na gratificação de 20 %, peço vos dignéis do providenciar no sentido de serem enviadas ao Thesouro as certidões que faltam, afim de poder ser feita a restituição reclamada.

N. 109—Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 259, de 5 do corrente, resolveu, em sessão de 28 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança de 240\$, prestada por Joaquim José Lamy e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do Correio em S. Sebastião da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 110—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 258, de 5 do corrente, resolveu, em sessão de 28 do mez proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança de 420\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a João Pedro Rezazzi e pelo mesmo apresentada, afim de garantir a responsabilidade de dona Ottilia Cesar de Andrade e seus prepostos no logar de agente do Correio em Campinas, neste Districto Federal.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 45—Devolvendo-vos o incho processocaminhado com o vosso aviso n. 195, de 1 do mez proximo findo, e referente ao pedido de José Alfredo de Carvalho, ajudante de porteiro aposentado do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, no sentido de ser paga pelo Thesouro Federal a seu procurador a importância de 737\$863, de que trata o decreto n. 5.395, de 14 de dezembro ultimo, cabe-me declarar-vos que para poder ser effectuado o pagamento da dita importância é necessaria a aquisição desse ministerio.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 75—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Joaquim de Almeida Pinto pede ser substituida por cinco apolices da divida publica do valor de 1:000\$ cada uma a hypotheca do predio n. 48 da rua Frei Caneca, com que garantiu parte da responsabilidade do finado ex-pagador do Thesouro Federal Manoel Henriques da Costa, peço vos dignéis de, tomando em consideração o que pondera a Directoria do Contencioso em seu parecer de 12 do corrente mez, habilitar este ministerio a resolver sobre o assumpto.

N. 76—Tendo os herdeiros de Agostinho José Cabral, the oureiros da extincta Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes, reclamado a restituição, determinada pela lei n. 574, de 3 de julho de 1899, da quantia de 3:000\$, proveniente do rubro de nickels que soffreu o mesmo thesoureiro, com constado do incluso officio da Direcção Fiscal no referido Estado, n. 43, de 16 do corrente mez, e dos papéis a elle annexos, peço vos dignéis de declarar si pôde ser legalmente aberto o credito da referida quantia para aquelle fim.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital, Federal:

N. 132—Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi depositada na thesouraria geral do Thesouro Federal a caderneta dessa Caixa Economica n. 254.592, da 3ª serie, com o deposito de 20\$, pertencente a Joaquim José Lamy e pelo mesmo offerecida em ga

rança da sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio em São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 133—Communico-vos, para os fins convenientes, que a caderneta dessa Caixa Economica n. 257.583, 3ª serie, com o deposito de 420\$, pertencente a João Pedro Rogazzi, foi pelo mesmo depositada na thesouraria geral do Thesouro Federal, a fim de garantir a responsabilidade de D. Ottilia Cesar de Andrade e seus prepostos no cargo de agente do Correio em Campinho, neste Districto.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi encarregar o collector estadual de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Moysés Francisco da Motta, da arrecadação das rendas federaes naquelle municipio.

Identicos aos directores do Contencioso, sob n. 40, e Rendas Publicas, sob n. 41.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 9—Cabe-me communicar-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que o collector estadual de S. Gonçalo Moysés Francisco da Motta se encarregue da arrecadação das rendas federaes naquelle municipio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 248—Tendo o Sr. Ministro, por acto de 12 do corrente, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto na alinea 1ª do n. XII do art. 2º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Halle*, e importado pela Usina Santa Maria, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico para os devidos effectos.

N. 249—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras de melhoração do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 250—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requereram T. Lumay & Filho, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 12, alinea 1ª, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação, vindo da Europa no vapor *Terence*, com destino ao Engenho Central da Pureza, de propriedade dos requerentes e situado no municipio de S. Felix, Estado do Rio de Janeiro.

N. 251—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer Carlos Wigg, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, dos volumes constantes da inclusa relação contendo um elevador automatico com pertences e que o requerente pretende importar da Inglaterra com destino aos trabalhos de mineração da Usina Wigg, de sua propriedade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 49—Communico-vos, para os devidos effectos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que, em virtude

do accordo proferido pelo Tribunal de Contas em 25 de abril ultimo e constante do officio daquelle tribunal n. 231, de 28 do mesmo mez, foram entregues a Izidoro José Martins Pamplona, inventariante dos bens deixados pelo ajudante do administrador das capalazias da Alfandega desta Capital Augusto Rodrigues de Faria, as oito apolices da divida publica de ns. 11.681 a 11.684 e 24.919 a 24.922, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e por este depositadas na thesouraria geral do Thesouro Federal em garantia de sua responsabilidade no exercicio do referido cargo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 57—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o padre Clelio Sironi, director do Lyceu Salesiano do Salvador, nessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 46, de 4 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar a providenciar para que sejam despachados na Alfandega desse Estado, livres de direitos, de accordo com os §§ 29 e 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, os objectos constantes da inclusa relação e importados pelo requerente com destino aos trabalhos do referido estabelecimento; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 14—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 24 do corrente em nome de Dorotheu Nunes da Fonseca para, o lugar de collector das vendas federaes em S. José de Tocantins, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 84—Confirmo o meu telegramma de 24 do corrente mez, expedido em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, exarado no telegramma que lhe dirigistes a 24 de abril anterior, declaro-vos que podeis nomear pessoas estranhas ao quadro da Fazenda para servirem de examinadores no concurso de 1ª entrada a realizar-se nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas Virgilio de Oliveira Maciel, nomeado para identico logar na desse Estado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, prorogar por 15 dias o prazo dentro do qual deveria assumir o exercicio de seu novo cargo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande na petição encaminhada com o vosso officio n. 16, de 11 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço daquelle estrada; excluindo-se, porém, os artigos que na mesma relação estiverem assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 213—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, exarado no requerimento do conferente da Alfandega de Pernambuco Augusto Ferreira Baltar, resolveu autorizar a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal a dar posse ao requerente no lugar de 1º escripturario dessa delegacia, para o qual foi nomeado por decreto de 15 de abril proximo findo.

N. 214—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Sociedade de Beneficencia Portuguesa, de Campinas, na petição transmittida com o vosso officio n. 108, de 6 de abril findo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material cirurgico constant da inclusa relação e que a requerente pretendo importar para o serviço de seu hospital.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1905

Segundo Fernandes Rodrigues, João Baptista Saldanha, João Jorge Gato Junior, João José de Araujo, Maria Mathildes Neves Ferreira e Julio Moraes. — Transfira-se.

Florentino de Paula. — Pago o imposto em debito, transfira-se, independente de multa.

Antonio Themistocles Simonete. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Costa. — Cumpra o despacho de 10 de maio.

Alfredo Affonso. — Satisfaza a exigencia, Costa & Barros. — Transfira-se.

Alvaro José Alves. — Revalidado o sello do documento e reconhecida a firma, transfira-se.

Dr. Arrigio do Rego Lopes. — Transfira-se.

Alberto do Rego Lopes. Idem.

Manoel Gomes Corrêa. — Satisfaza a exigencia.

Duiz Martins Borges. — Idem.

José Lourenço Teixeira. — Idem.

Manoel Antonio de Oliveira Macedo. — Transfira-se.

Souza Garibaldi & Comp. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

Domingos Esteves Soares. — Annulle o lançamento.

Francisco Gomes de Azevedo. — Mantenho o despacho de 26 de abril.

José Baptista da Torre. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Na denuncia dada por Mauricio Magnin, contra Eugenio Gabalda, por infracção do regulamento do sello, proferiu o Sr. Dr. director interino o seguinte despacho:

« Em 22 de julho de 1903, Mauricio Magnin apresentou denuncia escripta contra o professor Eugenio Gabalda, director do Externato Gabalda, á rua do Rosario n. 124, juntando dous recibos da importancia de 35\$, cada um, que diz lhe terem sido passados pelo referido professor, sem o competente sello. O denunciado defende-se cabalmente da accusação, não só historiando o modo ardiloso pelo qual o denunciante exigiu-lhe os recibos em duplicata, como exhibindo o proprio talão de onde foram extrahidos, ao qual se ajustam perfeitamente as duas vias com que se acha instruida a denuncia.

Magnin matriculou-se no collegio do denunciado e pagou logo adeantadamente duas mensalidades. De posse dos recibos, devidamente sellados, pediu segundas vias para o seu correspondente, no que foi attendido.

As primeiras vias toem no talão os numeros 9.109 e 9.110 e as segundas os numeros 9.111 e 9.112, ás quaes o professor Gabalda acrescentou por debaixo da numeração a palavra *duplicata*.

Lançando mão de uma solução chimica qualquer, conseguiu o denunciante eliminar das segundas vias a palavra *duplicata* e apresental-as como sendo as primeiras não estampilhadas.

Não precisa nenhum esforço de intelligencia, nem recorrer á sciencia para evidenciar a falsidade commettida em ditos documentos, pois á simples inspecção occulta: revelam-se traços das letras que compunham a palavra *duplicata* através da noção amarelecida pelo tempo da solução empregada, que parece ter sido a *Eureka*.

Juizo por isso, improcedente a denuncia.»

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao enfermeiro naval de 2ª classe Seraphim Cyrino da Rocha Santos, para tratar de interesses particulares.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de maio de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias assim de que:

Seja a Contadoria da Marinha habilitada com a quantia de 259:000\$, por conta da quota de 450:000\$, da verba—Material de Construção Naval—do orçamento em vigor, para ser adquirida uma cambial destinada ao pagamento de mecanismos que tem de ser comprados na Europa para os serviços de força e luz que vão ser installados na ilha das Cobras (aviso n. 894).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 895);

No Thesouro Federal seja paga por conta da rubrica 20—«Armamento e equipamento»—do orçamento em vigor, a Haupt Bielm & Comp., a quantia de 14:091\$450, proveniente da segunda e ultima prestação do fornecimento de 300.000 cartuchos para carabina Mauser (aviso n. 893);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Pará o credito de 49\$400, para occorrer ao pagamento de vencimentos ao marinheiro nacional, invalido, Paulo da Silva Oliveira (aviso n. 897).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officio ns. 898 e 899);

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco seja concedido, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o credito de 308\$500, assim de occorrer ao pagamento do soldo e raçãoes ao invalido João Baptista Ribeiro (aviso n. 810).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officio ns. 811 e 812);

No Thesouro Federal, seja restituída ao carpinteiro calafate Thomaz Romero Garcia a quantia de 55\$321, proveniente do imposto de 2 % que indevidamente pagou (aviso n. 816);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 18:372\$225, proveniente de lavagem de roupa e varios fornecimentos (aviso n. 817).

Communicando, em resposta ao aviso n. 32 de 22 de abril ultimo, que a importancia de £ 12.000—solicitada por este Ministerio a 6 do dito mez para despezas do navio-escala *Benjamin Constant*—torna-se agora desnecessaria; bastando, para tal fim, que seja distribuída á Contadoria da Marinha, por conta da verba 28—«Commissão em paiz estrangeiros»—e entregue ao respectivo pagador, Octacilio Pinto da Luz, a quantia de £s. 5.277, e bem assim que, por conta da mesma verba e ainda para attender ás despezas daquelle navio durante a commissão que está desempenhando no exterior da Republica, faz-se preciso habilitar a Delegacia do Thesouro em Londres com o credito de £s. 56.000, sobre

as quantias sacará, á medida das necessidades, o commandante do «*Benjamin Constant*» (aviso n. 813).—Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (aviso n. 814 e officio n. 815).

Transmittindo a cópia do telegramma dirigido a este ministerio, a 15 do corrente, pelo delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará e rogando expedição de ordem telegraphica, á mesma autoridade, assim de que os vencimentos do pessoal contractado para as obras das canhoneiras que estão sendo montadas no Arsenal de Marinha allí estabelecido, sejam pagas por conta do credito de 100:000\$000, distribuído á mesma delegacia no actual exercicio, para despezas da verba—Material de Construção Naval—, que tambem comprehende o pessoal (aviso n. 818).—Communicou-se á alludida delegacia (aviso n. 819).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de nascimento occorrido a bordo do paquete *Maranhão*, quando em viagem da Victoria para a Bahia (aviso n. 823).

—Ao Comissariado Geral da Armada:

Autorizando a mandar fornecer ao cruzador *Republica* as cinco latas de massa seccativa de cimento para rebites, a que se refere o pedido que se lhe remette (aviso n. 821).

Transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, o pedido de artigos destinados á confecção de toldos para o aviso *Vital de Negreiros* assim de que essa repartição requizite do Arsenal de Marinha o fabrico dos mesmos toldos (officio n. 822).

—A Repartição da Carta Maritima, autorizando a encaminhar á casa Barbier, Bernard & Turenne, de Paris, um pharol de quarta ordem para ser montado na praia de Pernambucoquinho, Estado do Rio Grande do Sul; importando essa encomenda, incluídas todas as despezas até o mesmo Estado, excepto os direitos aduaneiros, em frs. 87.459, cujo pagamento deverá correr por conta do credito de 90:000\$000 consignado na verba 16 do orçamento em vigor (diversas quotas), para acquisição e montagem do dito pharol (aviso n. 823).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 824).

—A Contadoria da Marinha:

Declarando ter deferido o requerimento do mecanico da Directoria de Pharos da Repartição da Carta Maritima Alfredo Kurt Schulze, pedindo pagamento da diaria de 10\$, a contar do dia 8 de fevereiro a 7 de abril ultimo, em que esteve em commissão da mesma repartição (aviso n. 825).—Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 826).

Autorizando a celebrar contracto com Manoel Henrique Figueira, de accordo com a proposta que se lhe remette, para o fornecimento a este Ministerio de uma baleeira de quatro remos, destinada ao serviço da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, pelo preço de 3:150\$ (aviso n. 827).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha (officio n. 828).

Determinando que mande adquirir uma cambial de frs. 2.700, para ser enviada á Delegacia do Thesouro em Londres, assim de attender ao pagamento de tubos de sbr-salentes adquiridos para os condensadores dos encouraçados *Floriano* e *Deodoro* (aviso n. 829).

—A Capitania do Porto da Bahia, autorizando a mandar lavar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa capitania Hermenegildo da Cunha Machado da responsabilidade dos objectos a que se refere a cópia que se lhe remette (aviso n. 830).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 21 de maio de 1905

Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente João Manuel de San Juan, declarando que, em vista do que expoz a Repartição da Carta Maritima acerca do perigo a que está ameaçado o pharol de «Belmonte», no Estado da Bahia, cuja transferencia para outro local torna-se necessaria, resolveu designar-o para ir proceder no referido Estado, com urgencia, á escolha do local mais seguro (aviso 629).—Communicações á Carta Maritima, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e á Contadoria da Marinha.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Transmittindo os papeis capeados pelo officio n. 353, da Repartição da Carta Maritima, de 16 do corrente mez, tratando do estabelecimento de uma linha telephonica ligando o pharol das «Conchas» á cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná e rogando se digno de providenciar no sentido de ser realizado esse melhoramento (aviso 634).

Solicitando ordens no sentido de ser feito pela Directoria de Obras do Porto do Estado da Parahyba um orçamento das obras a executar no caes da Capitania do Porto daquelle Estado, devendo, porém, a mesma Directoria entender-se com o respectivo capitão do porto (aviso 637).

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, assim de que se digno de tomar na consideração que merece, o officio n. 12, de 25 de abril ultimo, da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte relativo ao arrolamento de embarcações que protende fazer a alfandega ali existente (aviso 635).

—A Directoria da Escola Naval, autorizando a mandar passar 2ª via da carta do piloto requerida por Arlindo Lopes de Castro, visto ter o interessado perdido a que lhe foi passada por essa escola em 22 de setembro de 1889 (aviso 638).

—A Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fornecer, mediante recibo, ao capitão de fragata Estevão Adelinio Martins os instrumentos e curvas que requisitar para o desempenho da commissão de que está incumbido (aviso 639).

—Ao Quartel General da Marinha, declarando que o Sr. Ministro resolveu deferir o requerimento do sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Emilio Julio Hess pedindo para juntar ao projecto de submersivel os desenhos de construção da respectiva caldeira projectados e executados pela casa Vickers Sons & Maxim (officio 640).

Ministerio da Marinha —3ª secção —Circular n. 638— Rio de Janeiro, 25 de maio de 1905.

Srs. chefes das repartições da Marinha.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar adoptar as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo director geral da Secretaria da Marinha, para a pintura dos navios de guerra, das embarcações assim da Armada como dos estabelecimentos navaes e outras destinadas a serviços sob a jurisdicção do Ministerio da Marinha.

Sante e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Instrucções para a pintura de navios de guerra, embarcações da Armada e outras pertencentes a serviços dependentes deste Ministerio

Art. 1.º Ficam adoptadas para a pintura dos navios de guerra, das embarcações assim da Armada como dos estabelecimentos na-

vaes, e outras destinadas a serviços sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, as seguintes cores :

- a) cinzenta escura ;
- b) branca ;
- c) amarella escura ;
- d) verde-mar ;
- e) encarnada.

Art. 2.º A primeira das citadas cores será empregada na pintura externa dos couraçados, cruzadores, canhoneiras, avisos e transportes.

Esta pintura comprehende, não só o casco, da linha de flutuação para cima, como também a mastreação, as chaminés, torres, oscudos, amuradas, superestructuras, camarins, etc.

Art. 3.º A cor branca será usada na pintura do navio á disposição do Presidente da Republica e nos de instrução.

Os últimos, porém, terão as chaminés, a mastreação, os camarins, a parte superior dos torres e tudo que ficar acima da borda da cor amarella escura.

Art. 4.º A cor verde-mar, sem brilho, será utilizada na pintura das detroyers ou caçatorpedeiros, dos torpedeiros e de quaisquer outras embarcações destinadas ao serviço da defesa submarina.

Tal pintura é extensiva ás chaminés, á mastreação, torre do commando e tudo mais que estiver acima do convéz.

Art. 5.º A cor encarnada será característica das embarcações empregadas no serviço de socorro naval e praticagem da costa, portos e rios.

Desta mesma cor serão pintadas as chaminés, mastros, etc., de tais embarcações.

Paragrapho unico. As embarcações de praticagem terão á proa de ambas as bordas e nas velas um P, de cor preta e de grandes dimensões.

Art. 6.º As obras vivas dos navios e embarcações que não tiverem forro de metal, serão pintadas com tintas anti-corrosivas, que melhor satisficam o fim a que se destinam.

Art. 7.º Com excepção das embarcações ao serviço dos corpos, o-colas e estabelecimentos navaes, cuja pintura interna e externa será cinzenta escura, todas as demais embarcações miudas terão, tanto no casco como na parte interna, a cor do costado dos navios a que pertencerem.

§ 1.º Todos os escaleres terão o revestimento forrado de metal e a borda acima delle encvernizada.

§ 2.º As embarcações que estiverem privativamente á disposição do Sr. Ministro da Marinha e dos officiaes generaes empregados em terra, serão pintadas de branco.

Art. 8.º De cobertas abaixo, a cor da pintura será branca, afóra as braçolas das escotilhas, os pés de carneiro, as barras das anteparas, as bombas, os quartéis de combate, etc., que terão a cor cinzenta escura.

Paragrapho unico. O duplo fundo e as carroceiras internamente serão pintadas de encarnado, as machinas do verde e as amarras, olhaes, aros e quaisquer objectos de ferro que não couserverem outra pintura, de preto.

Art. 9.º Os tubos de canalização de vapor e agua conservarão as cores presentemente usadas e os palões de polvora, munições e explosivos continuarão a ser pintados com tintas incombu-tiveis.

Art. 10. Nos aposentos, tão somente, do almirante commandante e sala dos officiaes serão permittidas as pinturas claras e ornamentos.

Art. 11. Aos navios e estabelecimentos navaes serão fornecidas as tintas já promptas para serem empregadas e somente das cores que possam ser por elles usadas, de accordo com as presentes instrucções.

Paragrapho unico. A massa branca poderá ser supprida para as machinas e armamento.

Art. 12. A pintura externa dos navios, quando parados, durará seis mezes e a interna um anno.

Art. 13. As presentes instrucções serão executadas á medida que cada navio precisar renovar a pintura actual.

Secretaria de Estado da Marinha, 25 de maio de 1905. — Augusto de Souza Lobo, director geral.

Ministerio da Guerra

Expediente de 18 de maio de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo, em additamento ao aviso n. 205, de 17 do corrente, que se digno providenciar para que continuem á disposição do Ministerio da Guerra os seis predios do Curato de Santa Cruz, mencionados na relação que se remette.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, declarando que a importancia da diaria abonada ao chefe e ajudante da comissão encarregada das obras de defesa do porto de Santos, fica, a partir de 1 do corrente, equiparada ao das que percebem o chefe e o 2º ajudante da comissão da estrada estrategica da União da Victoria a Palmas, isto é, 15\$ para o primeiro e 7\$ para o segundo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, declarando que o valor da diaria do chefe e do ajudante da comissão encarregada da construcção da estrada estrategica D. Francisca, fica equiparado, a contar de 1 do corrente, ao das que percebem o chefe e o 2º ajudante da comissão da estrada do Porto da União da Victoria a Palmas, isto é, 7\$ para este e 15\$ para aquelle.

—Ao presidente do Conselho de Instrução da Escola Militar do Brazil, approvando a designação que fez do lente da 3ª cadeira do 2º anno co. onel Vicente Antonio do Espirito Santo para interinamente encarregar-se da regencia da 3ª cadeira do 2º anno do curso especial.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com J. Solari y Gallin e Francisco da Silveira Machado para o fornecimento de cavallos, oguas e muars destinados aos 1º e 9º regimentos de cavallaria, e 2º e 5º de artilharia;

Com diversos negociantes para acquisição de artigos destinados ao preparo de fardamento no Arsenal da Guerra do Porto Alegre.

Declarando:

Que o amannense da Intendencia Geral da Guerra Annibal Procoer de Andrade deve ser suspenso por 60 dias, findos os quaes, si não se apresentar ao respectivo serviço, deve ser communicado ao Ministerio da Guerra, affm de se providenciar sobre a demissão do mesmo empregado;

Que o valor da etapa para a força que acompanha a comissão encarregada da construcção da Estrada D. Francisca deve ser equiparado ao fixado para a guarnição de Santa Catharina;

Que são fixados em 2\$321 o valor da etapa e em 1\$380 o dos extraordinarios para a guarnição de Obidos, durante o 2º semestre do corrente anno.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando a proposta que fez o commandante do Collegio Militar do soldado do 1º batallão de infantaria Sebastião Correia Fontes para servir como sargento ante da 2ª companhia de alumnos, em substitui-

ção ao 1º sargento Manuel Justo que vai servir no 1º de engenharia.

Declarando que as receitas passadas por medicos civis do Curato de Santa Cruz para officiaes e praças do destacamento do 20º batallão de infantaria, allí estacionado, poderão ser aviadas na pharmacia da Escola Preparatoria e do Tactica do Realengo, convido porém, que o receituario não exceda dos limites do supprimento regular e taxativo das pharmacias militares, sendo as receitas para as praças do destacamento ou pessoas de suas familias visadas pelo commandante do referido destacamento.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o alferes reformado do exercito Joaquim Theotônio de Medeiros;

Praticar na Fabrica de Cartuchos e Artilharia de Guerra o 1º tenente de artilharia Othon Braga.

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1905

Capitão José de Oliveira Ponce, certidão de contribuições e pagamento de joia e mensalidades para o montepio militar. — Requerida ao Ministerio da Fazenda.

Alferes Antonio Bastos Paes Leme, averbção em seus assentamentos de um attestado de serviços. — Indeferido.

Alferes Raymundo Eustáquio Marques da Silva, indemnização. — Indeferido.

Cabo de esquadra José Ignacio Amado dos Santos, solução de um requerimento. — Já foi providenciado favoravelmente em aviso n. 1.555, de 29 de julho de 1901.

Innocencio Victoria, pagamento do titulo de dívida do ex-cabo de esquadra João Paulo Rodrigues. — Apresente a procuração para se remetter os papeis á Intendencia da Guerra.

Antonio Morgado Fernandes Rios, baixa do seu s. brinhol. — Apresente documento comprobatorio de tuberia.

Arthur Gonçalves Dias, porteiro do Hospital Militar do Amazonas, fornecimento em dinheiro da dieta em generos, que lhe é fornecida. — Indeferido.

Emilia Ganwer Xavier, pagamento das pensões do montepio e meio soldo do seu finado filho. — Indeferido por falta de fundamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de maio de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 2 105—3—0, ou 1:582\$118, ao cambio de 15 61/64, á *Brasilia Contract Corporation*, fornecimento feito á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo (aviso n. 1.142).

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1905

Firmina Lopes Welckim, pedindo a restituição de um documento. — Deferido.

José Antonio de Barros, pedindo, em favor de seus irmãos e tutelados João, Antonio, Luiza, Lisbella e Olivia, reversão da pensão de montepio que percebia sua mãe, D. Galadina da Silva Barros. — Deferido.

Engenheiro Ataliba Valle, ex-chefe da secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, pedindo para pagar as suas contribuições do montepio na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo. — Deferido.

Dia 25

Americo Felix da Cunha, pedindo, em favor dos seus tutelados Aldo e Aracy, a pensão do montepio a que os julga com direito, na qualidade de filhos do contribuinte João Alves do Prado, fiel da estação da Estrada do Ferro de Baturité.—Está mantido o despacho de 30 de agosto de 1904.

D. Dulce Graciana Cavalcanti de Albuquerque Monteiro de Barros e D. Auta Monteiro de Barros, pedindo os favores do montepio, como viúva e filha solteira do contribuinte Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, engenheiro-fiscal do Governo junto à Companhia Rio de Janeiro City Improvements.—Habilitem-se na forma da lei.

D. Maria de Lima Costa Santos, idem, como viúva do contribuinte Antonio Lima dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do Estado do Maranhão.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente:

Foi demittido, de accordo com a regra 4ª, combinada com a 10ª do art. 444 do regulamento approved pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, o 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Ernesto Ribeiro Neves.

—Por outras da mesma data, foram promovidos, por merecimento, na conformidade da regra 4ª do art. 385 do mesmo regulamento, para a mesma administração:

A 2º official, o 3º José Rodrigues Leite Pitanga Junior; a 3ª officiaes, os amauenses Severino Henrique de Lucena Neiva e Lafayette Caetano da Silva, percebendo os vencimentos da lei.

—Foi também promovido, por merecimento, de conformidade com a mesma disposição, a 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, o amauense José Augusto Arizant de Mattos, percebendo os vencimentos da lei.

—Foi nomeado para o lugar de contador da Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, o thesoureiro da agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil Godofredo de Paiva, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 25 de maio de 1905

Pedi-se á Directoria Geral dos Correios cópia da informação do administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro sobre o extravio do registrado n. 205, procedente de Carapicás, e pelo qual foi responsabilizado o praticante de 2ª classe Ernani de Faria Alves.

Directoria Geral de Obras e Viação

Foi nomeado o engenheiro Christiano Henrique Rohe para o cargo de engenheiro fiscal da rede de viação de S. Paulo, Mato Grosso e Goyaz.

Expediente de 25 de maio de 1905

Foram transmittidos ao Ministerio da Fazenda, por cópia, a relação do material que a Companhia Edificadora tem de fornecer á Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, em virtude da clausula 2ª do contracto de

20 de setembro do anno findo, assim como as informações fornecidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil sobre o assumpto.

—Declarou-se á Camara Municipal de Mogy das Cruzes ter sido deferida a sua pretensão no sentido de estabelecerem-se bilhetes de ida e volta entre Mogy das Cruzes e Nort, nos sabbados e vespers de feriados, sendo taes bilhetes válidos até ás segundas-feiras ou dias immediatos aos feriados.—Deu-se conhecimento da medida acima ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que, tendo o engenheiro Arthur Alvim pedido dispensa, por motivo de molestia, da commissão de que fôra encarregado, afim de representar o Brazil no 7º Congresso Internacional das Estradas de Ferro, a reunir-se em Washington no corrente mez, foi designado, para substituí-lo na referida commissão, o engenheiro José Joaquim da Silva Freire, que se acha actualmente naquella capital, em serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deu-se conhecimento aos ditos engenheiros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª sacção—N. 147—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1905.

Communicando-vos, para os devidos effeitos, que, por decreto n. 5.523, de 18 de abril ultimo, foram approveds os estudos referentes á construcção do ramal de Itabayana a Campina Grande, comprehendido na rede das estradas arrendadas á Companhia Great Western of Brasil Railway, sobre os quaes informastes em offeio n. 27, de 2 de março proximo puzallo, chamo vossa attenção para o seguinte: pontos, dos quaes dareis conhecimento á mencionada companhia.

1º que o custo do material a importar será justificado opportunamente com a respectivas facturas, não podendo aquelle custo exceder ao maximo correspondente á tabella de preços approveda;

2º que da mesma sorte se deverá proceder em relação a quaes quer verbas do orçamento que tenham sido avaliadas por estimativa, justifican lo-se opportunamente todas as despesas da construcção mediante competentes medições e applicação dos preços estabelecidos na indicada tabella.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*. — Sr. engenheiro chefe da commissão fiscal do Governo junto á Companhia Great Western of Brasil Railway.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, de accordo com o laudo de inspeção a que foi submettido, ao cidadão Vicente Alexandre Giaccagnini, praticante da agencia do Correio de Santos, no Estado de São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1905

Pereira da Cunha & Comp., estabelecidos no Bocco das Cancellas n. 1, pedindo para vender sellos.—Indefrida, por ser o estabelecimento proximo á repartição.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 25 de maio de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima; Tavares Bastos, Dodsworth, Affonso de Miranda, Ataulfo de Paiva e Montenegro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 60 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, Julio Alcantara ou Julio Augusto Saraiva Pinheiro.— Não tomaram conhecimento do pedido, por não ter sido devidamente instruido.

Aggravos de petição

N. 65 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Raul Joaquim Rebello Maia, socio solidario da firma Maia & Comp.; agravada, D. Zilda Howot Maia.— Converteram o julgamento em diligencia, afim de ser contraminutado o agravo pelo juiz a quo.

N. 72 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo; aggravantes, Rocha & Farrula; agravada, Esther Bestin.— Converteram o julgamento em diligencia, afim de ser c agravo contra minutado pelo juiz a quo.

Appellações crimes

N. 23 (infração sanitaria)—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, o Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; appellado, José de Andrade Figueira.—Negaram provimento á appellação pelos votos dos Srs. desembargadores Dodsworth, Montenegro, Dias Lima e contra os votos dos Srs. desembargadores T. Bastos, Affonso de Miranda e Ataulfo, prevalecendo a decisão favoravel do réo, nos termos do art. 123 do decreto n. 5.618, de 2 de maio de 1874.

N. 1.110—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellante, Antonio Luiz; appellada, a justiça.—Beram provimento á appellação para effeito de condemnar o réo no grão médio do art. 356, combinado com o art. 358 do Código Penal.

N. 1.141 (infração sanitaria)—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Antonio Pinto de Miranda; appellado, o Dr. sub-procurador dos Feitos da Saude Publica.— Daram provimento á appellação para absolver o appellante pelos votos dos Srs. desembargadores Dias Lima, Dodsworth e Montenegro, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda, relator, Tavares Bastos e Ataulfo, que davam provimento para condemnar no minimo das penas, prevalecendo a decisão mais favoravel ao réo, na forma do art. 123 do decreto n. 5.618, de 1851. Nomeado relator para lavrar o accordão o Sr. desembargador Dodsworth.

Recurso crime

N. 19—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; recorrente, Luiz Bruno; recorrido, o juiz da 5ª Vara Criminal.—Negaram provimento ao recurso.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 49, 53, 59, 74, 54 e 82.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.019 — Ao Sr. desembargador H. Dods-worth.

Ns. 2.745, 2.775, 2.838 e 2.999 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 2.952 e 3.143—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

Appellações civeis

Ns. 2.520, 2.832, 3.112 e 3.152 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 3.154 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 2.834, 2.938, 3.093 e 3.100 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 2.927—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

Appellações crimes

N. 1.001 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 14 e 1.114 — Ao Sr. desembargador Miranda.

N. 1.002—Ao Sr. desembargador H. Dods-worth.

Ns. 4.989, 1.115 e 1.116 —Ao Sr. desembargador Ataulfo.

Infracção municipal

N. 1.078—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.101, 1.102 e 1.081.

EM MESA E COM DIA

Infracções municipaes

Ns. 1.001 e 1.021.

Infracção sanitaria

N. 1.138.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellação cível

N. 4.

Appellações crime e similaria

Ns. 1.131 e 1.141.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.627, de 12 do corrente, pagamento de 129\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de inigentes e pessoas desconhecidas, no mez de abril ultimo;

N. 1.646, de 16 do corrente, idem de 45\$ a companhia *City Improvements*, de trabalhos sanitarios executados na 1ª circumscriçãõ policial urbana;

N. 1.625, de 12 do corrente, idem de 1.000\$ ao Dr. Julio Afranio Peixoto, medico alienista do Hospicio Nacional de Alienados, de gratificação por serviços prestados a este Ministerio;

N. 1.638, de 15 do corrente, idem, de 534\$50 a Rodrigues & Comp., de objectos de

expediente fornecidos a Secretaria do Estado, em abril ultimo;

N. 1.628, de 12 do corrente, idem de 368\$, aos mesmos, idem ao Tribunal do Jury, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.678, de 18 do corrente, idem de 122\$800, aos mesmos, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em abril ultimo;

N. 1.691, de 19 do corrente, idem de 102\$ á Casa de Correccão, de encadornações feitas para a Junta Commercial, no mez de abril ultimo;

N. 1.674, de 18 do corrente, idem de 150\$400 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Juizo Seccional da 1ª vara no Districto Federal, em abril ultimo;

N. 1.672, da mesma. data idem de 1.000\$, de ajuda de custa a diversos Senadores;

N. 1.671, da mesma data, idem de 250\$, de ajuda de custa ao Deputado por Minas Geraes José Bonifacio de Andrada e Silva.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz municipal de Barra Mansa, pagamento de 101\$691 a Leandro Ferreira Leal, juros do capital em cofre de orphãos;

N. 95, da Delegacia do Pará, de 9 de setembro de 1904, credito de 3.089\$568 áquella delegacia, para pagamento a D.D. Maria de Jesus Chermont e Souza, Maria de Jesus e Souza e Maria do Carmo Pereira da Silva, de pensões de montepio civil vencidas pelas primeira e segunda, de 15 de novembro de 1900 a 31 de dezembro de 1902, e pela ultima, de 7 de dezembro de 1902 a 31 de dezembro de 1903;

N. 6, da Delegacia do Ceará, de 20 de janeiro, idem de 4.109\$680 áquella delegacia, para pagamento do montepio militar devido a D. Virginia Augusta Paes de Barros, no periodo de 11 de outubro de 1902 a 31 de dezembro de 1903.

N. 276, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, pagamento de 4.149\$890 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no mez de abril ultimo.

Representações:

Da 2ª Sub-diretoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 14 de abril, pagamento de 43\$ á companhia *City Improvements*, de concertos feitos para o Thesouro Federal;

Da mesma, de 10 de abril, idem de 391\$800 a Antonio Chaves & Comp., pelo fornecimento de aparelhos e accesorios destinados á iluminação do edificio do Thesouro Federal, em abril ultimo.

Requerimento do D. Lysia Ferraz Netto, credito de 360\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões devidas á requerente, de janeiro a dezembro do corrente anno.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Dr. Joaquim Pinto Portella, pagamento de 379\$386, de pensões que deixaram de receber em outubro, novembro e dezembro de 1904 D. D. Joanna Francellina Pinto Portella e Joanna Pinto Machado Portella;

De D. Eulalia de Paiva Costa, idem de 273\$586, de pensões relativas ao periodo de 13 de junho a 31 de dezembro de 1903;

De Antonio da Cunha Azevedo, tutor de seus irmãos Eponina, Djalma e Dodorio, pagamento de 364\$547, de pensão, como reversão da que recebia a mãe dos menores, de 14 de outubro de 1903 a 31 de dezembro de 1904.

Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 265, de 16 do corrente, pagamento de 1:450\$, a diversos, de alugueis de casas a serviço deste Ministerio, durante o mez de abril ultimo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Poitou*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Bragança*, para Macció, Pernambuco, Ceará, Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ré Umberto*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Homereus*, para Macció e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Polynesia*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Natal, Macaó e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guarany*, para o Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico e magnético do dia 24 de maio de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.04	24.6	19.69	86.4	WSW	1	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	755.88	24.2	20.15	90.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	755.80	23.6	19.40	90.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	755.43	23.3	19.58	92.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	755.40	23.1	19.41	91.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	755.76	22.9	18.84	91.0	WNW	2	Bom	Orvalho abundante	KC.SK	7	—	—	—	—	—	—
	7....	756.26	22.9	19.47	95.0	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	8....	756.71	23.2	19.65	93.0	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.01	24.2	20.15	90.0	NNW	1	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	10....	756.83	25.3	20.04	83.3	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	11....	756.45	26.2	19.87	79.5	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	12....	755.85	27.4	19.32	71.0	WNW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.SK.S	8	—	—	1.85	—	—	—
	13....	755.25	28.8	19.22	65.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—	—
	14....	754.88	28.5	17.15	59.3	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	3	—	—	—	—	—	—
	15....	754.70	27.4	20.49	75.2	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	2	—	—	—	—	—	—
	16....	754.70	27.1	20.27	76.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—	—
	17....	754.87	27.0	19.95	75.0	SSE	4	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—	—
	18....	754.97	26.9	19.63	74.0	SSE	4	Claro	0	—	—	—	—	—	—
	19....	755.25	26.7	16.44	63.3	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	20....	755.30	26.2	17.62	69.8	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	21....	756.35	25.5	17.86	73.7	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	30.0	28.8	22.5	—	—	4.97
	22....	755.42	25.0	18.17	77.2	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—	—
	23....	755.07	25.0	19.26	82.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—	—
	24....	755.34	24.4	19.45	86.2	Calma	0	—	—	..	0	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Decl. ação—8° 46' 25" N W

Capital Federal, 25 de maio de 1905.—Observações meteorológicas simultaneas.— 2^a 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteóro	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temp. maxima de hontem	Temp. minima de hontem	Temp. média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	761.42	24.4	22.18	100.0	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Variavel	32.0	24.4	28.20	3.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	Aragem	M. variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	Nevo. tenue baixo	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.90	27.6	20.77	75.4	Limpo	Sombrio	—	NE	Regular	Variavel	29.0	23.0	26.00	5.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	—	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Rosário.....	762.58	27.2	19.83	73.8	Quasi nublado	Bom	Nevo. tenue alto	ESE	Fraco	Variavel	28.0	23.7	25.85	10.00
Joazeiro.....	765.45	26.2	15.30	60.0	Quasi limpo	Muito claro	—	SSE	Aragem	Muito bom	32.5	17.0	24.75	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevo. tenue alto	E	Fraco	Pessimo	—	—	—	—
Araçá.....	764.55	26.9	19.08	72.3	Limpo	Bom	Nevo. tenue baixo	ESE	Regular	Variavel	25.5	23.8	25.15	11.00
Dolina (Bahia).....	764.80	28.0	18.71	70.0	Meio nublado	Sombrio	—	—	Calma	?	29.0	20.5	24.75	—
S. Salvador.....	761.58	25.9	19.67	79.3	Nublado	Visibilidade	—	W	Bafagem	Bom	29.3	21.8	25.55	—
Cuyabá.....	769.23	24.2	19.03	85.8	Quasi nublado	Bom	—	NE	Regular	Bom	30.8	22.8	26.80	—
Victoria.....	764.40	27.0	17.34	65.4	Limpo	Claro	—	NE	Regular	Bom	30.6	22.5	26.55	—
Juiz de Fora.....	765.56	22.0	14.51	74.0	Meio nublado	Muito bom	—	NW	Fraco	Muito bom	28.5	18.4	23.45	—
Capital.....	763.05	24.6	18.78	82.0	Quasi nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	E	Bafagem	Bom	28.8	22.5	25.65	—
S. Paulo.....	763.99	19.0	13.20	81.0	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	NW	Bafagem	Mão	25.0	16.2	20.60	3.00
Santos.....	762.38	25.1	18.92	80.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Aragem	Variavel	30.0	20.1	25.03	7.00
Paranaguá.....	763.60	16.4	13.29	96.0	Nublado	—	Chuviscos	S	Fraco	Pessimo	21.6	19.5	20.55	2.00
Curityba.....	764.10	15.8	12.78	96.0	Nublado	Mão	Chuviscos	NNE	Bafagem	Mão	22.0	13.3	17.65	37.00
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x).....	764.40	13.0	9.85	88.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	19.0	11.0	15.00	—
Florianopolis.....	762.43	14.0	10.63	84.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Muito fraco	Mão	21.0	14.0	17.50	14.00
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	769.10	7.4	6.30	83.0	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	SSE	Bafagem	?	14.0	9.0	21.50	—
Porto Alegre.....	766.74	9.5	5.01	56.2	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	SSW	Fraco	Sombrio	15.0	12.8	13.90	—
Rio Grande.....	763.58	8.6	6.97	83.4	Quasi limpo	Muito bom	—	W	Aragem	Muito bom	14.0	10.0	12.00	—
Cordoba.....	768.50	1.0	4.60	100.0	Limpo	—	—	—	Calma	—	14.0	-1.0	6.50	—
Rozario (x).....	768.10	3.0	4.71	83.0	Quasi limpo	?	—	E	Aragem	?	31.0	?	?	—
Mendoza.....	767.60	-1.0	4.21	100.0	Meio nublado	?	—	SW	Aragem	?	10.0	-3.0	3.50	—
Buenos Aires.....	763.50	4.0	5.09	83.0	Meio nublado	Incerto	—	SW	Aragem	M. Variavel	14.0	2.0	8.00	—
Montevideo.....	763.00	9.2	4.90	55.8	Limpo	Bom	—	SW	Muito fraco	Mão	12.0	7.0	9.50	—

Em Santos choveu hontem, á noite. Em Florianopolis choveu durante o dia e a noite de hontem, notando-se nevoeiro, no correr da noite so-
 pro S fresco, o qual refrescou das 9 h. a., de hoje em diante.— Nota ao meio-dia—Na Capital o estado actual do tempo pode perturbar-se de um
 modo para outro.—As observações com este signal (x) são de hontem.— AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas
 seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 23 de maio de 1905.

Horas	Barometro a 0e	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.7	22.4	17.1	85	1.6	S	0.4	C.	
4 h. m.....	755.4	22.0	18.1	92	1.6	E	1.0	C. CK	
7 h. m.....	756.0	22.0	18.1	92	0.0	Nulla	1.0	C. CK	
10 h. m.....	755.8	23.5	19.1	89	1.4	NEE	0.6	NN. E	
1 h. t.....	753.5	27.4	16.9	62	1.4	NNW	0.5	C. CK	
4 h. t.....	753.2	27.8	17.5	63	0.0	Nulla	0.6	C. CK. SC	
7 h. t.....	755.1	27.6	18.8	68	2.4	NNW	0.2	C. CK	
10 h. t.....	755.6	26.3	20.0	79	2.4	NNW	0.6	C. CK. KN	
Médias.....	755.16	24.88	18.20	78.8	1.4		0.6		

Temperatura: maxima, ás 3 3/4 hs., 28,4; minima, ás 7 hs., 10, 21,5.—Evaporação em 24 horas, 2.4.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.
 — Horas de insolação: ás 6 hs., 10 m.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 21 de maio, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	849	592	1.391
Entraram.....	16	15	31
Sahiram.....	14	6	20
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	846	538	1.384

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 628 consultantes, para os quaes se aviaram 735 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

— E no dia 22:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	846	538	1.384
Entraram.....	34	29	63
Sahiram.....	31	17	48
Falleceram.....	7	0	7
Existem.....	842	550	1.392

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 975 consultantes, para os quaes se aviaram 1.014 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

— E no dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	842	550	1.392
Entraram.....	30	31	61
Sahiram.....	12	18	30
Falleceram.....	2	—	2
Existem.....	858	563	1.421

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 707 consultantes, para os quaes se aviaram 755 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	858	563	1.421
Entraram.....	27	18	45
Sahiram.....	8	13	21
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	871	567	1.438

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 763 consultantes, para os quaes se aviaram 824 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se, no dia 10 de maio de 1905, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	18
Do sexo masculino.....	52
Do sexo feminino.....	16

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	13

Indigentes..... 17

— No dia 21, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	11

Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	18

Indigentes..... 12

— E no dia 22, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes..... 6

MARCAS REGISTRADAS

N. 288

Certifico que a marca pertencente a Braga & Ramos, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 288, foi depositada nesta junta em 10 de novembro de 1904 com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de maio de 1905. Inutilizava duas estampilhas no valor de 1\$100 com esta data e assignado.— *Honorio de Campos*, official-maior. (Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.)

N. 1.437

Verenigte Chininfabriken, Zimmer & Comp., G. m. b. H., domiciliados em Frankfurt a/M., Alemanha, apresentam a marca supra que consiste na palavra: «Euquinine». Esta marca serve para distinguir preparados pharmaceuticos de fabricação e commercio dos depositantes, podendo variar nos typos de letra, cores e dimensões. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1905.— Por proceuração, *Buschmann & Comp.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 8 de maio de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registra a sob n. 1.437, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.438

Verenigte Chininfabriken, Zimmer & Comp., G. m. b. H., estabelecidos em Frankfurt a/M., Alemanha, apresentam a marca supra que consiste na palavra: «Validol». Esta marca serve para distinguir preparados pharmaceuticos de fabricação e commercio dos depositantes, podendo variar nos typos de letra, cores e dimensões. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1905.— Por proceuração, *Buschmann & Comp.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de maio de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.438 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 6\$500 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 24 de maio de 1905.....	5.355:848\$559
Idem do dia 25:	
Em papel.. 186:267\$200	
Em ouro... 63:772\$459	250:039\$659
	5.605:888\$518

Em igual periodo de 1904. 4.606:251\$181

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de maio de 1905

Interior	30:222\$899
Consumo:	
Fumo.....	1:932\$500
Bebidas.....	1:552\$600
Phosphoros...	2:006\$000
Calçado.....	2:673\$000
Perfumarias...	230\$000
Especialidades pharmaceuticas	140\$000
Vinagre.....	28\$800
Chapeos.....	700\$000
Tecidos.....	3:100\$000
Vinhos estrangeiros.....	313\$900
Registro.....	140\$000

12:810\$200

Extraordinaria	3:707\$029
Deposito.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	298\$402

47:100\$584

Renda do dia 1 a 24 de maio. 1.364:849\$490	
	1.412:056\$074
Em igual periodo de 1904....	2.011:148\$200
Diferença para menos.....	599:092\$126

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações crimines n. 1.001, appellante a Fazenda Municipal, appellado Pedro Pieroni; n. 1.021, apellante a Fazenda Municipal, appellado Dr. Manoel Joaquim Ribeiro de Carvalho, como provedor da Santa Casa da Misericordia; n. 1.081, appellante Abel Coelho de Novaes, appellada a justiça; n. 1.101, appellante Othon dos Santos ou Othon Honorato dos Santos, appellada a justiça; n. 1.102, appellante Manoel Cardoso, appellada a justiça; terão lugar na sessão da primeira camara do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de maio de 1905.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonçaga*.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 6 de junho, ás 10 horas da manhã, serão recebidas propostas, na secretaria desta casa, para venda de cabos velhos para estopa, botijões para acido sulphurico, globos de vidro para illuminação, reflect, e pingardas e revólveres em máo estado, moveis velhos, etc., podendo tudo ser examinado previamente.

Casa de Correção, 17 de maio de 1905.— O escrivão, *Joaõ Corrêa de Araujo*.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, considerando de conveniencia publica o estabelecimento, nas proximidades da alfandega, de um ponto de carrocinhas e carrinhos puxados a mão:

Resolve que esse ponto, de hoje em diante, seja no becco de Bragança, formando uma linha no meio do becco, a partir da esquina da rua Primeiro Março até a esquina da rua da Quitanda.

Primeira delegacia auxiliar de policia, 25 de maio de 1905.— *J. B. de Campos Tourinho*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas na secretaria propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente exercicio, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras, e materias, couros e artigos para correiros, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposiçao dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

O Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a vencer, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será accoita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 200\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accoito, deixar de assignar o devido contracto, até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 20% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 200\$.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 22 de maio de 1905.— Tenente *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processor, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª delegacia de saude:

Alberto J. Rebello, residente á rua Primeiro de Março n. 33, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.196, expedida para melhoramentos no predio n. 39 da rua da Candelaria, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario; Serafim Cabadas Pombo, residente á rua Cunha Barbosa n. 20, multado em 125\$, por

não ter cumprido totalmente a intimação n. 8.509, expedida para melhoramentos no predio n. 31 da rua Commandador Leonardo, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

J. P. Ribeiro Porto, residente á rua do Sacramento n. 10, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.524, para melhoramentos no predio n. 28 da rua Commandador Leonardo, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento;

João de Oliveira Carvalho, residente á rua do Sacramento n. 2, multado em 125\$, por não ter cumprido totalmente a intimação n. 10.602, para melhoramentos no predio n. 109 da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Bejamin A. Santos, residente á rua da America n. 42, multado em 125\$, por não ter cumprido totalmente a intimação n. 10.606, para melhoramentos no predio n. 118 da rua Conselheiro Zacharias, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

— Pela 7ª delegacia de saude:

Eugenio Fallet, residente á rua da Quitanda n. 105, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação que recebeu para melhoramentos no predio á rua do Itapirú n. 99, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de maio de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario, ou seu procurador, do predio da rua do Riachuelo n. 364, para assistir á vistoria sanitaria do mesmo predio, que deverá realizar-se ás 12 horas do dia 25 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de maio de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua de Santa Alexandrina n. 10 C.
- Rua Emilia Guimarães n. 37.
- Rua Emilia Guimarães n. 39.
- Rua Frei Caneca n. 271.
- Rua Frei Caneca n. 408.
- Rua Catumbý n. 35.
- Rua de S. Christovam n. 206.
- Campo de S. Christovam n. 3.
- Rua Itapirú n. 76 C.
- Rua Barro Vermelho n. 3.
- Rua Barro Vermelho n. 5.
- Rua Esperança n. 15.
- Rua Esperança n. 17.
- Rua do Vianna n. 5.
- Rua Dr. Sá Freire n. 51.
- Rua do Commercio sem numero, hot. I, (Santa Cruz).
- Rua do Commercio sem numero, botiquim, (Santa Cruz).
- Rua Chaves Faria n. 32.
- Rua Visconde de Albuquerque n. 14.
- Rua do Boulevard 28 do Setembro sem numero (entre os ns. 53 e 53 A).
- Rua Camerino n. 21.
- Rua do Ouvidor n. 40.
- Rua Tobias Barreto ns. 6, 10 e 41.
- Rua do Rosario n. 45 (tres termos).

Rua Primeiro de Março n. 8.
Rua de S. Jorge n. 16.
Rua Luiz de Camões n. 17.
Rua Senhor dos Passos n. 154.
Rua da Constituição ns. 26 e 62.
Rua Marechal Floriano ns. 85, 125 e 155.
Rua do Hospício n. 238.
Rua General Camara n. 156.
Rua da Alfandega ns. 25, 42, 94, 93, 148, 214, 254, 291 e 312.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.— Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faz saber que, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 280 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marconal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e alferes Norberto Augusto Cordeiro deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.— Ignacio von Doellinger, tenente-coronel, presidente. (

Parochia do Engenho Novo

José Ricardo de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 88, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 12ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. capitão Alberto Rosa Dutra, tenentes Americo Felix Soares de Aguiar, José Castano de Fiuza Lima e alferes Octavio Vianna deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.— Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque, presidente.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico, na conformidade do art. 2º do decreto n. 595, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 16 a 31 de março ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Thomaz Alberto Alves Saraiva e os commanditarios Francisco Lopes Ferraz, Carlos Auarque de Macedo e Francisco Solon, para o commercio de commissões nesta praça, á rua da Alfandega n. 32, com o capital de 1.250.000\$, sob a firma T. Saraiva & Comp.;

De Antonio Luiz Ferreira de Carvalho e Mario Ferreira de Carvalho, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 81, com o capital de 250.000\$, sob a firma A. L. Ferreira de Carvalho & Comp.;

De Francisco Ferreira Leal Braga e Francisco Pereira da Silva, para o commercio de lacticínios nesta praça, á rua S. Clemente n. 81, o com capitul de 3.000\$, sob a firma Ferreira & Silva;

De Eduardo Dias Torres e Ruy Carlos de Medeiros, para exploração de casa de pasto nesta praça, á rua do Rosario n. 95, com o capital de 9.000\$, sob a firma Eduardo Dias & Carlos;

De Luiz Coumes Gav e o commanditario José Fernandes do Valle, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma n. 9, com o capital de 15.000\$, sob a firma Luiz Gay & Comp.;

De Maria Amélia Fernandes Pereira e José Simões, para a exploração de pedreira nesta praça, á rua Souza Franco n. 78, com o capital de 20.000\$, sob a firma J. Simões & Comp.;

De Julio Gonçalves de Araujo e José Domingues dos Santos e o pharmaceutico Francisco Ignacio Pereira do Carmo, para a exploração de pharmacia nesta praça, á rua General Polydoro n. 2, com o capital de 20.000\$, sob a firma Julio de Araujo & Santos;

De José Gomes da Silva e Francisco da Motta, para o commercio de artigos de ferro nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 170, com o capital de 28.000\$, sob a firma José Gomes da Silva & Motta;

De José Magalhães da Cunha e José Pinho Ventura, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua S. Clemente n. 185, com o capital de 4.000\$, sob a firma Magalhães Cunha & Pinho;

De Manoel Alexandre Martins e Francisco Esteves Aguiar, para a exploração de casa de pasto e botiquim, nesta praça, á rua da Conceição ns. 33 e 35, com o capital de 5.000\$, sob a firma Martins & Esteves;

De Manoel de Sá Pereira Mattos e José Villarinho, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Domingos Lopes n. 73, Madureira, com o capital de 20.000\$, sob a firma Pereira Mattos & Villarinho;

De Ovidio da Rocha Machado e o commanditario Feliciano de Souza Pereira, para o commercio de louças, ferragens, etc., nesta praça, á rua General Polydoro n. 6, com o capital de 9.000\$, sob a firma R. Machado & Comp.;

De Joaquim Francisco dos Santos e Antonio Francisco dos Santos, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua Senador Euzébio n. 69 A, com o capital de 12.000\$, sob a firma Santos & Santos;

De Joaquim da Silva Pinto e José Augusto de Oliveira, para a exploração de botiquim, nesta praça, á rua General Camara n. 2, com o capital de 20.000\$, sob a firma Augusto & Comp.;

De João de Deus Palmira Brilhante, João Maria da Silva Junior, M. A. Guimarães Barbosa e dous commanditarios, para o commercio de fructas, nesta praça, á rua S. Pedro n. 193, com o capital de 100.000\$, sob a firma Brilhante & Comp.;

De João Nepomuceno Caldeira de Andrade e Guilherme Candido Pinheiro, para o commercio de flores artificiaes nesta praça, á rua da Misericórdia n. 142, com o capital de 15.000\$, sob a firma Caldeira de Andrade & Pinheiro;

De Luiz de Oliveira Dias Novo e a commanditaria D. Albertina Hereilias Dias da Silva, para o commercio de seccos e molha-

dos nesta praça, á rua Ipiranga n. 64, com o capital de 8.000\$, sob a firma Dias Novo & Comp.;

De Aba Euaik e Miguel Pedro Kaled, para o commercio de armario nesta praça, á Praça Municipal n. 5, com o capital de 6.000\$, sob a firma Euaik & Kaled;

De Abilio de Freitas Azevedo e João Amado, para a exploração da agencia do *Correio da Europa*, nesta praça, com o capital de 3.000\$, sob a firma Freitas & Amado;

De João José Jorge Pereira, José dos Santos Garcia e João da Costa Ribas, para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua Municipal n. 15, com o capital de 90.000\$, sob a firma Garcia Pereira & Comp.;

De Luiz Felipe de Sampaio Vianna e Raul de Sampaio Vianna, para a exploração de plantas textis para o fabrico de cordoaria nesta praça, á rua General Camara n. 15, com o capital de 15.000\$, sob a firma L. Vianna & Comp.;

De Mario Rodrigues o o pharmaceutico Osorio Alves Tavares, para a exploração de pharmacia nesta praça, á rua dos Voluntarios da Patria n. 105, com o capital de 4.500\$, sob a firma M. Rodrigues & Comp.;

De João Penedo Lopes e Gregorio Lopes Domingues, para o fabrico de cerveja nesta praça, á rua da Conceição n. 24, com o capital de 16.000\$, sob a firma de Penedo & Domingues;

De João Albino do Amaral e Americo José Moreira, para o commercio de molhados e mantimentos nesta praça, á rua das Laranjeiras n. 74, com o capital de 6.000\$, sob a firma Amural & Moreira;

De Adelaide Pinto e o pharmaceutico Agenor Leite Raposo, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua dos Invalidos n. 99, com o capital de 2.500\$, sob a firma de A. Pinto & Comp.;

De Americo Bento Machado, Claudio José de Miranda, Antonio Adalberto de Almeida e João Augusto Machado, para o commercio de commissões de café nesta praça, á rua de S. Bento n. 22, com o capital de 80.000\$, sob a firma de Americo Machado & Comp.;

De Alberto Fernandes de Faria, Felipe Carvalho de Almeida Gomes e Antonio Ferreira Junior, para o commercio de chá, cera, etc., nesta praça, á rua da Alfandega n. 110, com o capital de 120.000\$, sob a firma Alberto Gomes & Comp.;

De João Affonso Ferreira e José Affonso Ramos, para o commercio de generos alimenticios nesta praça á rua Goyaz n. 29, com o capital de 16.000\$, sob a firma Affonso Ferreira & Sobrinho;

De Antonio Edmundo Falcão e Eduardo Antonio Falcão, para o commercio de madeiras nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 195, com o capital de 12.000\$, sob a firma E. Falcão & Comp.;

De Laurindo José de Macedo e Ayres Antunes, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua D. Adelaide n. 2, com o capital de 6.800\$, sob a firma Macedo & Antunes;

De Alvaro de Souza Moreira Filho e a commanditaria D. Ignez da Silva Moreira, para o commercio de café nesta praça, á rua da Misericórdia n. 66, com o capital de 15.000\$, sob a firma Moreira Filho & Comp.;

De José Pimenta de Mello e José Pimenta de Mello Junior, para a exploração de typographia nesta praça, á rua Nova do Ouvidor n. 28, com o capital de 50.000\$, sob a firma Pimenta de Mello & Comp.;

De Fernando Petraglia e Pedro Petraglia, para o commercio de calçado nesta praça, á rua do Riachuelo n. 23, com o capital de 10.000\$, sob a firma Petraglia & Petraglia;

De Agostinho José Rodrigues e José Dias, para o commercio de madeiras nesta praça,

travessa Carolina n. 1, Meyer, com o capital de 8:000\$, sob a firma Rodrigues & Cia;

De Eduardo Tassano e Manoel do Rego Filho, para exploração de uma officina de tintura nesta praça, á rua da Assembléa n. 100, com o capital de 7:000\$, sob a firma Tassano & Rego;

De Fernando Guerra Duval e D. Maria Luiza Guerra Duval, para a exploração de uma fabrica de phosphoros nesta praça, com o capital de 50:000\$, sob a firma G. Duval & Comp.;

De Manoel Corrêa Guedes e Alvaro Ferreira Tavares, para o fabrico e concerto de chapéus nesta praça, á rua da Alfandega n. 286, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Corrêa & Tavares;

De Adriano Rodrigues e o pharmaceutico Eurico Brandão Gomes, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua do Catec n. 76, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Rodrigues & Comp.;

De Albino Francisco Corrêa e Francisco Duarte de Almeida, para o commercio de eccos e molhados nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 10, com o capital de 15:000\$, sob a firma Albino Francisco Corrêa & Comp.;

De Anacleto Firmo de Moura Cotia e João Firmo de Moura, para o commercio de arranhinho nesta praça, á Avenida Passos n. 39, com o capital de 20:000\$, sob a firma Cotia & Comp.;

De Pedro Ferreira Dutra e Madame Augustine Pontallier Marigni, para o commercio e mercadorias e comissões nesta praça, á rua de S. José n. 72, com o capital de 0:000\$, sob a firma Dutra & Marigni;

De José Ferreira Ramos e Antonio Ferreira, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Visconde Sapucahy n. 79, com o capital de 3:000\$, sob a firma Ferreira & Ramos.

Alterações de contractos

De Figueiredo & Arthur, quanto ás clausulas que se referem ao uzo da firma, que passa a pertencer exclusivamente ao socio solidario Armando Pereira de Figueiredo e ao capital social, que fica elevado a 5:000\$000;

De Gouvêa Brandão & Comp., em virtude da retirada do socio commanditario Adjalme Eduardo da Costa Araujo e quanto ao capital reduzido a 150:000\$, e á divisã dos lucros;

De Hampshire & Comp., pela reserva de 30:000\$, do respectivo capital, com destino ás operações de sua casa filial na cidade de S. Paulo;

De M. Nunes & Comp., quanto á clausula que se refere á partilha de lucros ou prejuizos entre os socios;

De Santos Filho & Comp., quanto ao aumento de 12:000\$ na quota do socio commanditario Urbano Roiz Martinez, á divisã dos lucros ou prejuizos e ás retiradas mensaes dos socios;

Distractos

De J. Teixeira & Comp., Luiz Gay & Comp., Raul Lopes, Azevedo Costa & Duarte, Dias Novo & Comp., Garcia Pereira & Comp., Moreira & Filhos, Ortiga & Grimner, Gaspar de Menezes & Campes, Macedo e Fonseca, A. Mallet & Comp., Ad. Silva & Comp., Lima Maia & Ferreira, Martins & Comp., Sampaio & Silva, Sontello & Ferrão, A. D. de Carvalho & Ribeiro, Pinho & Oliveira, G. Duval & Comp., Albino Francisco Corrêa & Comp., José Theodoro & Comp., Marques & Mezergues e Moraes & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1905. — O official maior, Honorio de Campos.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial.

Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approvedo pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1905. — Clodomiro de Oliveira, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-thezoureiro da Sub-administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Urbano Augusto de Aguiar Villela, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 27:580\$227 e mais os juros de 9%, pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de junho de 1898 a 9 de maio de 1903, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 5 do corrente mez.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de maio de 1905. — O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-telegraphista de 2ª classe Leopoldo Rodrigues Chaves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 147\$138, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-telegraphista, referente ao periodo de 10 de março de 1900 a 19 de fevereiro de 1901 quando encarregado da estação telegraphica da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 5 do corrente mez.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de maio de 1905. — O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SUBSTITUIÇÃO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na thesouraria desta repartição, se procederá, no prazo improrogavel de 15 dias, a findar em 27 do corrente, á troca das estampilhas do sello adhesivo, actualmente em circulção, das taxas de 300 réis, 1\$, 4\$, 5\$ e 20\$, pelas do novo padrao, devendo os interessados, para obterem a troca das que estiverem em seu poder, apresentar uma guia em que declarem os seus nomes, residencias, ou locais onde forem estabelecidos, no caso de serem negociantes, o numero das estampilhas cuja substituição pretenderem, discriminando as taxas, quantidade e importancia total das mesmas e bem assim onde foram ellas adquiridas.

Todas as actuaes estampilhas das citadas taxas, que não tiverem sido substituidas até aquella data, perderão integralmente o seu valor, do dia 28 em diante, deixando de circular.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1905. — Eulálio T. de Souza, sub-director.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a venda do ferro velho batido e fundido, em peças inutilizadas.

Os concorrentes deverão apresentar, naquella dia e hora, suas propostas fechadas, com a estampilha devidamente datada e assignada, acompanhando-as o recibo do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria desta Casa, para garantia da proposta.

A remoção do mesmo material será feita no prazo de oito dias, correndo a despeza por conta do proponente aceito.

Casa da Moeda, 19 de maio de 1905. — O contador, Raymundo Joaquim do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Na Inspectoria da Alfandega recebem-se até o dia 30 de maio, á 1 hora da tarde, propostas para a pintura interna e externa do edificio da Ilha Fiscal, incluindo os pavimentos lateraes.

Para mais informações na Guardamoria durante as horas do expediente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1905. — O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Estado do Paraná—Reposiçõ de boias

Aviso aos navegantes que as boias de sinal e das «conchas», em Paranaguá, foram restabelecidas.

Directoria de Hydrographia, 21 de maio de 1905. — Othon Bullão, director.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º districto militar e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, no quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de carne fresca de vacas e de porco, para os corpos estacionados no Campinho, Realengo e c. rato de Santa Cruz.

Não se exige a condiçõ de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 26 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. Sr. general de brigada, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará, com a respectiva cautella, haver depositado no cofre da Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia, si deixar de cumprir.

parecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que l'he notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

As propostas, em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, serão feitas com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada e conterão, além dos preços em algarismos e por extenso; a procedencia ou marca do genero, para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços das suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos acima, como a todos os officiaes, quer arrematados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que l'he forem determinados;

O genero a fornecer será de primeira qualidade.

As demais clausulas podem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, neste quartel general pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

O peso do genero será liquido das taras. Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos. As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do Material do Quarto Districto, 22 de maio de 1905. — Capitão, Antonio Augusto da Cunha.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem, ferragem e luz para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos—Arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha nacional, batatas de Lisboa, biscuitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson e preto, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita verde de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demaguy, Bretel e nacional, massas nacionais e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmelada nacional, pão, pimenta do Reino em pó, sabão, toucinho americano e mineiro, queijo de Minas, alface, farelo e milho.

Em litros—Azeite doce de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto em barril, dito tinto ou virgem, sal commum, feijão preto e farinha.

Em latas—Kerozene.

Em pacotes—Phosphoros do madeira e velas «Brazileiras».

Em cento—Cebollas e alhos.

Em garrafa—Vinhos finos.

Em unidades—Frangos, gallinhas e ovos.

Em rações—Fructas, temperos e verduras.

Por duzias—Ferraduras para cavallos e muareas.

Por milheiro—Cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma dellas sellada e em carta fechada, até o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 2 de janeiro de 1896, devendo os mesmos

proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) habilitarem-se previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos artigos 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 15 de maio de 1905.—M. Gomes Machado, amnuense interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS NECESSARIOS A LOCOMOÇÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos necessarios á locomoção, constantes das listas que, com os respectivos desenhos, se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para a entrega do material e preço em libras esterlinas para a totalidade de cada material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da entrega de 50%, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de maio de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Juizo da Primeira Vara no Districto Federal

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 6 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno abaixo descrito e penhorado a D. Maria Francisca de J. Guimarães, na execução que l'he move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio terreo á rua do Bomfim n. 44, em S. Christovão, de portas e janellas, com portada e revestimento de cantaria, feito de platabanda em cumieira em commun com outras, forrado e assoalhado, dividido no corpo principal em duas salas, corredor e duas alcovas, cozinha no puxado. Esta casa não foi examinada interiormente, por se achar interdita; a unica medida que se pôde verificar foi a da frente, as outras divisões e dimensões foram attribuidas pelas duas casas vizinhas e são: frente 4ª, 40, fundos do corpo principal 14ª, 40, puxado 4ª, 70 e quintal com 12ª e 70 de comprimento. Avaliado em 3:500\$. E vaee a 2ª praça com o in-

tervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 3:150\$. Si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar ao autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 dias do mez de maio de 1905. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno abaixo descrito e penhorado a Augusto Alves Pereira na execução que l'he move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa terrea e chacara, ambas em completo abandono, sitas á rua Malvino Reis n. 78, medindo o terreno de frente 9ª, 80, de fundos limitados pelo rio, cerca de 80 metros, fechada na frente por portão e grades de ferro cahidas, dos lados murado e nos fundos com grades de ferro sobre parapeito. A casa acha-se um pouco afastada da rua, é abarracada, feita de pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada, tendo na frente tres janellas de peitoril, entrada pelo lado esquerdo, por onde tem uma porta e tres janellas; tres janellas pelo lado direito, todas com portadas de madeira; no puxado duas portas e tres janellas e em frente ao puxado um telheiro com tanque de lavagem e banheiro. A casa mede de frente 7ª, 25 por 13ª, 20 de fundos, e o puxado 13ª, 70 e divide-se no corpo principal em duas salas e cinco quartos, e no puxado copa, cozinha, despensa e um quarto para criados. Avaliado por 8:000\$000. E vaee a segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 7:200\$, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de maio de 1905. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias, no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do prédio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Maria Bibiana Mercedes Ferreira, outrora Manoel Lourenço da Costa, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreo e terreno sito á travessa de S. Sebastião n. 21, no morro do Castello, de porta e janella, com portada de madeira, feito de pedra, cal e tijollos, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, duas alcovas e privada, medindo de frente 4m,7 de fundos, em cumieira commum com outros do mesmo estylo que lhe ficam no seu flanco esquerdo. Avaliado por 2:500\$. E vaõ á segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 2:250\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 18 de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara, no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26, da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o prédio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Thereza Maria de Jesus Guimarães, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio terreo e terreno, sitos á rua Bomfim n. 40, em S. Christovão, de porta e janella, com portadas e revestimento de cantaria, feito de plattibanda e de cumieira em commum com outros, forrado e assoalhado, dividido no corpo principal em duas salas-corredor e duas alcovas, cozinha no puxado. Esta casa não foi examinada interiormente, porque se acha interdita, a unica medida que foi verificada foi a da frente, as outras dimensões e divisões, attribuímos pelas casas vizinhas, e são: frente 4m,40 fundos do corpo principal 14m,40.; puxado 4m, e quintal 12m,70. Avaliado em 3:500\$000. E vaõ á segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 3:150\$, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e

com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o prédio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Clara Maria da Conceição na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio e terreno, sito á rua da Providencia n. 47, de porta e janella, feito de pedra, cal e tijollos, forrado e assoalhado, porém, em pessimas condições de conservação, dividido no corpo principal em duas salas, corredores e duas alcovas, cozinha no puxado, medindo de frente 3m,30 por 12m,30 de fundos, puxado com 2m,60 e quintal com 5m,40 de comprimento. Avaliado em 1:500\$000. E vaõ á segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, pela quantia de 1:450\$. Si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Setima Pretoria

De citação, do rio Antonio do Valle, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado, por este juizo, como incurso no art. 303 do Codigio Penal, o réo Antonio do Valle, e, como se ache elle foragido, pelo presente o intima a comparecer neste juizo, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste, assim de se ver processar e afinal, se ver julgar, sob pena de revelia. Outro-

sim faz saber que as audiencias para summario e julgamento se realizam nos dias utejs ás 12 horas do dia. E, para que chegue ao conhecimento do dito réo, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, ficando trasladado no auto para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1905. Eu, Luiz Martins, escrevi, o subscrevi. — *Joaquim José Saraiva Junior.*

Comarca de S. José de Boa Vista

O Dr. Tacito Corrêa, juiz municipal do termo de Thomazina, comarca de S. José da Boa Vista, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que, por parte de Augusto de Assis Teixeira e outros, lhe foi dirigida a seguinte petição: Exm. Sr. Dr. juiz municipal. Dizem Augusto de Assis Teixeira, residente em Curitiba, Joaquim Thomaz Ribeiro da Silva, Sebastião da Silva Reis e Francisco Ignacio de Oliveira, residentes neste termo, por seu advogado infra assignado, como fazem certo as procurações juntas, que a justo titulo são senhores e possuidores, em commum, da partes da fazenda denominada «Jaboticabal da Barra Grande», situada neste municipio e comprehendida dentro das divisas seguintes: começando pela parte norte no rio da Cinza, dividindo com o tenente França pela vertente do Ribeirão Bonito, e dali subindo até as cabeceiras do dito Ribeirão a encontrar as contravertentes do rio Jacarézinho com o rio Cinza, e dali subindo para esta contravertente, dividindo com as terras do capitão Leonel e depois com terras de Joaquim Gonçalves, até encontrar as cabeceiras do ribeirão conhecido por «Cancans», dividindo com Joaquim Mathias e outros, o dali descendo pelas contravertentes deste ribeirão até o rio da Cinza, e por este abaixo até as contravertentes do Ribeirão Bonito, ponto de partida destas divisas, e não convindo aos supplicantes continuarem no estado de communhão em que se acham, do qual tem resultado duvidas entre os proprietarios condominos, veem requerer a V. Ex. exhibindo seus respectivos titulos, bem como o da legitimação da referida fazenda, que a esta se digno de ordenar a citação de todos os condominos, cujos nomes constam da relação que offerecem como parte integrante desta petição, para, depois de feitas todas as citações, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e louvarem-se com os supplicantes em agremensor e arbitadores, que procedam á divisão da mencionada fazenda e tambem abonarem-se as necessarias despezas, com pena de revelia; ficando, outrossim, citado para todos os termos da causa, até final sentença. Os supplicantes, dando á causa o valor de 100:000\$, desde já protestam pela restituição a si ou dos supplicados de qualquer porção do immovel, dividindo, indevidamente occupado, bem como pela indemnização de benfeitorias ou danos causados, como é de direito. Assim, pedem os supplicantes que se procedam ás citações requeridas, expedindo-se mandado para a dos condominos residentes neste termo, e edital com o prazo de 30 dias para a dos residentes na capital do Estado e no Districto Federal; e, justificada a ausencia dos condominos residentes em logar incerto, no dia e hora que forem designados, a publicação de editaes com o prazo de 90 dias citando-os, tudo de accordo com as disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º e arts. 6º, 7º e 8º do regulamento n. 720, de 5 de setembro de 1890. Os supplicantes pedem finalmente a citação do

curador geral de orphãos, bem como a nomeação de um curador a lide aos interessados ausentes. Estava sellada com quatro estampilhas estaduaes no valor de 800 réis, assim inutilizadas: Thomazina, 15 de março de 1905.— O advogado, *Julio Abelardo Teixeira*. Em cima da petição lia-se o seguinte despacho: A. — Como requer. — Designo o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na casa de minha residencia, para a justificação requerida. Nomeio Curador a lide, aos ausentes Adolpho Martins da Rocha, que prestará o compromisso legal. Thomazina, 15 de março de 1905. — *T. Corrêa*. — A' vista do que, mandou passar o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual chama, cita, requer aos condminos coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, capitão José Candido da Silva Moricy, Prestatato Pennaforte Taborda Ribas, H. Brumester & Comp., Dr. João Leite de Paula e Silva, herdeiros de Francisco José Ribeiro, João Alves Diniz, Antonio Alves Diniz, Joaquim Eloy dos Santos, Joaquim Gonçalves da Silva, Francisco Appolinario, José Delvechio, Eleuterio José Rodrigues, José Antonio Gomes de Oliveira, Rodrigo Octavio Ferreira Lobo, Antonio Victoriano da Motta e José Joaquim dos Santos, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo o dito prazo, sendo as audiencias na sala da Camara Municipal desta villa, aos sabbados, ao meio-dia, afim de se louvarem com os supplicantes em agrimensor e arbitradores, que procedam á divisão requerida e assistir, todos os termos do processo, com pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos referidos condminos e de todos os que forem interessados na alludida fazenda, mandou passar o presente edital que será affixado na fórma da lei e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Thomazina, termo da comarca de S. José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos 15 dias do mez de março de 1905. E eu, Joaquim Ribeiro Lopes, escrivão, o escrevi. (Estava legalmente sellada e assignada) — *T. Corrêa*. Conferida por mim, escrivão. — *Joaquim Ribeiro Lopes*.

Ditas idem idem de 1:000\$, 5%, nom..... 808\$000
 Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4% port..... 62\$750
 Banco da Republica do Brazil.... 42\$750
 Comp. Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo..... 15\$000
 Dita Seguros Minerva, c/15 %... 15\$000
 Dita Seguros Argos Fluminense, 40 %..... 451\$000

Vendas por alcará
 40 apolices geraes de 5%. 1:000\$ 1:005\$000
 Nove açoes da Comp. Seguros Argos Fluminense, 40 %..... 451\$000

Venda a prazo
 500 açoes do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias..... 43\$750

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 25 de maio de 1905. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 21 DE MAIO DE 1905

Algodão em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, 7\$ por 10 kilos.
 Dito de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 270 réis por kilo.
 Dito da Bahia, branco, crystal, 370 réis por kilo.
 Dito de Pernambuco, mascavinho, 255 réis por kilo.
 Dito de Pernambuco, crystal, branco, 345 réis por kilo.
 Dito branco da uzina de Pernambuco, 310 réis por kilo.
 Dito de Campos, branco, crystal, a chegar, 330 réis por kilo.
 Breu americano, letra K, 21\$ por 280 libras.
 Breu americano, letra G, 21\$ por 280 libras.
 Café, 8\$400 por arroba.
 Kerozene americano, 6\$700 por caixa.
 Rio de Janeiro, 25 de maio de 1905. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Meius Victoria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1905

Aos 29 dias de abril de 1905, ás 3 horas da tarde, á rua da Alfandega n. 30, sobrado, reunidos os accionistas em numero legal, é aberta a sessão.

Lida a acta da assemblea anterior, é aprovada.

Foi aclamado presidente o Sr. J. H. Lowndes, que convida para secretarios os Srs. José Monteiro da Luz e J. B. Miller.

Em seguida, procedeu-se á leitura do parecer do conselho fiscal, propondo a accettazione das contas e mais actos da directoria, o que foi unanimemente approved, conjunctamente com o relatorio publicado com a data de 2 do corrente.

Pas ando-se á eleição da directoria foi a mesma reeleita, assim como os membros do conselho fiscal e seus supp'leates.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela Mesa e accionistas presentes. — *J. H. Lowndes*, presidente. — *J. B. Miller*. — *José Monteiro da Luz*, secretarios.

ANNUNCIOS

Aviso

ESTADO DO RIO

O abaixo assignado, depositario exarquentes da Fazenda de Campos Novos, avisa a todos os donos do gado e animaes que se acham dentro dessa fazenda a retirarem os mesmos até o dia 31 do corrente mez; no caso contrario, ficarão pagando dessa data em diante 1\$000, diários por cabeça, de pastaria. Cabo Frio, 20 de maio de 1905. — *João de Carvalho e França*.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

RUA DO HOSPICIO N. 170

No escriptorio da companhia, paga-se aos Srs. accionistas, do dia 25 em diante, o dividendo correspondente a 24\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1905. — *Antonio Caetano de Azevedo*, presidente.

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil

Tendo-se extraviado o memorandum de quinhentas açoes desta companhia, pertencente ao accionista Virgilio de Siqueira Veiga, será entregue ao mesmo senhor a cautela respectiva, si, dentro do prazo da lei, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1905. — *A. directoria*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despeza para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000

Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500
 As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/64	15 57/64
» Pariz.....	595	602
» Hamburgo.....	733	741
» Italia.....	—	605
» Portugal.....	—	316
» Nova-York.....	—	3\$114
Libra esterlina, em moeda.....	—	15\$483
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$698

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas	991\$000
Ditas idem idem de 5%, de 1:000\$	1:006\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	1:003\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:026\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	195\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	195\$000
Ditas idem idem de 1901, port....	270\$000
Ditas idem idem de 1901, nom....	270\$000
Ditas inscrições de 3%, nom...	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	785\$000